

(versão 04 de agosto de 2019)

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – **DIURNO**
(CURSO NOVO)

Brasília, junho de 2016.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

PROJETO PEDAGÓGICO
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS: DIURNO

Equipe Responsável pelo projeto:

Fórum Permanente de Professores de Licenciatura em Artes Visuais - FPP/LAV

Presidente: Prof. Dr. Belidson Dias

1ª Suplente - Profª. Ms. Rosana de Castro

2ª Suplente - Profª. Drª Thérèse Hoffman

Membros

Profª. Drª Ana Beatriz de Paiva Costa Barroso,

Prof. Ms. Christus Meneses da Nóbrega,

Prof. Dr. Emerson Dionisio Gomes de Oliveira,

Profª. Ms. Lisa Minari Hargreaves,

Profª. Ms. Luisa Günther Rosa,

Prof. Ms. Luiz Carlos Pinheiro Ferreira,

Profª. Ms. Marília Panitz Silveira,

Profª. Ms. Renata Azambuja de Oliveira,

Profª. Ms. Vera Marisa Pugliese de Castro.

Brasília, Setembro de 2011

SUMÁRIO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	05
1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	05
2. LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	06
3. MARCO TEÓRICO-HISTÓRICO-METODOLÓGICO.....	06
4. DIAGNÓSTICO DO CURSO EM VIGÊNCIA.....	08
4.1 Curso: Artes Plásticas	08
4.2 Dados do curso	09
4.3 Qualidade e perfil de egressos	10
5. JUSTIFICATIVA.....	10
6. FÓRUM PERMANENTE DE PROFESSORES DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	11
6.1 <i>Breve apresentação</i>	11
6.2 <i>Integrantes</i>	11
6.3 <i>Cronograma e detalhamento das atividades</i>	12
6.4 <i>O seminário: Arte/Educação: que formação queremos?</i>	15
7. CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.....	18
7.1 Pressupostos Básicos	19
7.1.1 <i>Interdisciplinaridade/transdisciplinaridade/ e questão das ênfases de ensino</i>	19
7.1.2 <i>Perspectivas teórico/prático</i>	22
7.1.3 <i>Integração entre graduação e pós-graduação</i>	24
7.1.4 <i>Oferta em Ambientes Virtuais de Aprendizagem</i>	28
7.1.5 <i>Flexibilidade Curricular e as Ênfases</i>	28
	30
7.2 Princípios Norteadores	31
7.3 Diretrizes	33
7.4 Fundamentos Teóricos - Metodológicos	34
7.5 Objetivos Educacionais	36
7.6 Perfil do Egresso	37
7.7 Áreas de formação e Mercado de Trabalho	37
7.8 Avaliação de Aprendizagem	41
7.9 Projeto Acadêmico: apreciações sobre a estrutura curricular	42
7.9.1 <i>Formação Pedagógica-Teórica em Artes Visuais</i>	48
7.9.2 <i>Práticas de Ensino: projetos, oficinas e laboratórios</i>	49
7.9.3 <i>Estágios Supervisionados</i>	52
7.9.4 <i>Estudos Visuais e Educação</i>	53
7.9.5 <i>Estudos Complementares</i>	

7.9.6 <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	55
7.10 Oferta do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Diurno	56
7.11 Infraestrutura do Departamento de Artes Visuais.	56
7.12 Quadro de recursos-humanos: docente e técnico-administrativo	56
08. MATRIZ PEDAGÓGICA E CURRICULAR.....	59
08.1 Fluxograma do Curso - Semestral	59
08.2 Cadeia de Disciplinas Obrigatórias	60
08.3 Cadeias de Seletividade	62
08.4 Cadeia de disciplinas Optativas	63
08.5 Disciplinas do domínio Conexo	65
08.6 Estudos Complementares	67
08.7 Módulo Livre	70
08.8 Créditos de Extensão	70
08.9 Fluxogramas do Curso - Geral e por ênfase	71
09. REGULAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - DIURNO	74
10. REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	80
11. REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	86

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Apresentar este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (LAV) significa arcar com as provocações dos deslocamentos e das transformações, tanto no processo pedagógico quanto na gestão da formação de professores, o que significa repensar estruturas de poder institucionalizadas. A despeito dessas considerações iniciais, entretanto, o presente documento se insere num processo crucial para garantir a qualidade da formação de professores para Educação Básica que ingressarão como discentes no Departamento de Artes Visuais (VIS) do Instituto de Artes (IdA).

Este PPC para o curso de Licenciatura em Artes Visuais surgiu da reforma curricular, do curso de Artes Plásticas (671) – licenciatura diurna (5657) e substitui essa habilitação, demandando, portanto, um novo código de curso no âmbito da área base Artes Visuais. O PPC/LAV atualiza a nomenclatura da área de “Artes Plásticas” para “Artes Visuais” seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Artes Visuais (DCA/AV) publicadas em 2009, bem como a adoção da nomenclatura “Educação em Artes Visuais” pela Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP) e pelo Programa de Pós-graduação em Arte do Departamento em Artes Visuais da UnB.

Por intermédio dessa nova nomenclatura, é possível melhor representar as múltiplas atividades profissionais desenvolvidas atualmente no campo da Arte. Nesse sentido, o PPC/AV cria curso com Ênfases¹ que incrementarão a qualificação do licenciado a partir da **formação principal em Professor de Artes Visuais da Educação Básica**. O incremento ocorrerá pela escolha do discente, por complementação da sua formação em Educação em Espaço Museal ou Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem², com vistas a atender as novas demandas educacionais e socioculturais identificadas nos contextos de empregabilidade dos egressos da LAV.

¹ Uma *Habilitação* é caracterizada por possuir um núcleo específico de disciplinas que se diferencia significativamente dos demais núcleos específicos do Currículo Pleno. Uma *Ênfase* é caracterizada por possuir um núcleo específico de disciplinas que não se diferencia significativamente dos demais núcleos específicos ou do núcleo comum, caso não haja outros núcleos específicos no Currículo Pleno. (Fonte: http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/regimento/capitulo_ii/secao_iii/).

² A princípio o Curso, no turno Diurno e no Noturno, só implementará a formação em Educação Básica. As outras duas dependem de contratação de recursos humanos.

1. Dados de Identificação

Curso: Licenciatura em Artes Visuais (formação de Professores de Artes Visuais para Educação Básica)

Ênfases: Educação em Espaços Museais e Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (implementação a partir de 2025).

Turno: diurno

Nível: 2 – GR Graduação

Reconhecida pelo MEC: sim

Duração: Plena

Vagas por ano: 25 (vinte e cinco)

Habilidade Específica: Exigido teste de habilitação em todos os ingressos.

Número de semestres: mínimo - 08 (oito) semestres / máximo - 14 (quatorze) semestres /
recomendado a permanência máxima de 10 (dez) semestres

Créditos por período: Mínimo: 16 Máximo: 30

Limite de Permanência Semestral: Mínimo: 8 Máximo: 14

Créditos exigidos: 214 Cr

Carga-Horária total: 3.210 h

Módulo Livre: 24h

Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Visuais/Instituto de Artes

Campus: Darcy Ribeiro

Telefones: (61) 3107 1172

Proposta para ampliação de vagas e, conseqüentemente, do quadro docente:

- Ampliar a oferta de 25 para 35 por ano, a partir da contratação de cinco (05) docentes para quadro permanente do curso.

2. Legislação Básica

O Colegiado do Departamento de Artes Visuais situa o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais nas seguintes legislações: LDB 9.394/96, Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, Parecer CNE/CES nº 776/1997, Parecer CNE/CES nº 67/2003, Parecer CNE/CES nº 583/2001, Resolução CNE/CES nº 1/2009, Parecer CNE/CES nº 280/2007, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Artes Visuais / 2009, Lei nº 10639/03, Lei 11.645/08, Decreto nº 5626, de 22/12/2005, Diretrizes de Educação da

SEDF/GDF – 2009/2013, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da UnB do Decanato de Graduação, Regimento Geral da UnB, Circular/002/DEG, de 28/1/2009, Resolução CEPE/UnB nº 219/96, Resolução CONSUNI nº 027/87. E ainda nas diretrizes do ENEM, Programa de Avaliação Seriada – PAS/UnB; também na Portaria do INEP nº 238 de 04/08/2011 com determinações para o ENAD dos estudantes do curso de graduação em Artes Visuais constituída em 2011.

3.Marco teórico-histórico-metodológico

O marco teórico deste PPC/LAV assenta-se no âmbito da reflexão teórico conceitual, da contextualização histórica e das proposições metodológicas que orientam as discussões sobre a Licenciatura em Artes Visuais na atualidade. Bem como, nos instrumentos legais que acolhem esses ideais e os transformam em diretrizes norteadoras para formação de professores da Educação Básica.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais foi concebido integralmente **para atender à formação de professores para Educação Básica** e é herdeiro de uma longa trajetória que indicia parte da história de relacionamentos entre as Artes Visuais, a Educação e as demais áreas de conhecimento que compõem o heterogêneo campo das visualidades nos últimos 50 anos. Inaugurados com a UnB, em 1962, os cursos básicos de Expressão e Representação, Teoria e História da Arte; e Técnicas de Construção eram os pontos chaves, uma amálgama que reunia a formação em Arquitetura e Artes Plásticas. No ano seguinte, foram criados os Departamentos de Arte e Artesanato e o de Arquitetura, o primeiro deles foi o embrião para a criação, em 1963/1964, do Instituto Central de Artes (ICA), nomenclatura que tornou conhecido o curso de Artes Plásticas da Universidade de Brasília em todo país.

A breve separação entre Artes Plásticas e Arquitetura não durou mais que quatro anos. Já em 1969, após uma ampla diáspora de talentos perseguidos pelo regime militar pós-64, houve a redefinição e a criação do Instituto de Arquitetura e Artes (IAA) que integrou três departamentos: Arquitetura, Música e ainda o de Artes Plásticas e Cinema. Este último foi extinto em 1974, em seu lugar surgiu o Departamento de Desenho, o primeiro a lançar um projeto de ensino para artes, no ano seguinte, sem frutos imediatos nos anos posteriores.

Uma nova alteração, sintomática da dificuldade de encontrar uma identidade para os cursos em pleno regime militar, ocorreu em 1976. Surgiram os Institutos de Arquitetura e Urbanismo e o de Comunicação e Expressão. O primeiro responsável pelos departamentos de

Arquitetura, de Desenho e de Urbanismo; e, o segundo, pelos departamentos de Artes e Música, de Comunicação e de Letras Linguística.

No Departamento de Desenho que surgiu, em 1977, o projeto do curso de Licenciatura em Educação Artística, implantado em 1979, e que se abriu para o que podemos chamar contemporaneamente de um curso voltado para a formação de professores para a Educação Básica. Estava em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692/71, entretanto, previa uma formação tecnicista e polivalente, que munisse o profissional formado em Educação Artística com condições para administrar conteúdos em artes plásticas, artes cênicas e música. Por esse viés, o ensino da arte, no que atualmente denominamos de Educação Básica, foi incluído no currículo com o título de Educação Artística, considerada, porém, como “atividade educativa” e não como disciplina. A consequência foi a perda da qualidade dos saberes específicos das diversas formas de arte, dando lugar a uma aprendizagem reprodutiva.

O passo determinante, já no período de redemocratização pós-1985, deu-se com a criação do Instituto de Artes (IdA), em 1988, e sua implementação no ano seguinte quando surgiram os ainda presentes departamentos de Artes Visuais, de Artes Cênicas e de Música, todos com projetos de cursos com habilitações em bacharelado e em licenciatura. Um pouco mais tarde, o Departamento de Artes Visuais foi fragmentado para fazer surgir o Departamento de Desenho Industrial, somente com bacharelado. Desde então, basicamente houve apenas duas mudanças substanciais no currículo da habilitação em licenciatura. A primeira deu-se com a criação do curso noturno de Licenciatura em Artes Plásticas em 1993. A segunda com mudanças tanto na licenciatura quanto no bacharelado, diurnos, em 1999.

No ano de 1999, em que o bacharelado e a licenciatura foram reformulados, criou-se uma simbiose entre as habilitações que pretendia garantir uma formação heterogênea, mas que, de fato, acabou por debilitar, na década seguinte, a licenciatura de modo geral. Foi dado destaque às disciplinas do bacharelado, enquanto à licenciatura reservou-se apenas um currículo mínimo complementar, dentro do modelo chamado de “três mais um”. Ou seja, todo o curso de licenciatura é fundamentado na estrutura curricular do bacharelado somando-se a essa três estágios supervisionados, uma disciplina em Psicologia e três em Educação. Esse modelo, ainda está vigente, se encontra consideravelmente defasado diante das demandas atuais. Tornando-se, portanto, a sua reformulação, um ato efetivo que culminou com a criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais organizado por este PPC/LAV, estruturado dentro das prerrogativas pedagógicas essenciais para a formação de professores que corrobore minimamente com as demandas educacionais desse início de século XXI.

4.Diagnóstico do curso de Artes Plásticas – habilitação em licenciatura e bacharelado

4.1 Curso de Artes Plásticas – habilitação em licenciatura

Código do curso: 671 ARTES PLÁSTICAS

Código da habilitação: 5657 LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS

Nível:2 – GR Graduação

Currículo vigente em: 2001/1

Reconhecida pelo MEC: Sim

Duração: Plena

Créditos por período: Mínimo: 16 Máximo: 24

Limite de Permanência Semestral: Mínimo: 8 Máximo: 12

Créditos exigidos: 182

Módulo Livre: 24

Habilitação: Licenciatura e Bacharelado

Turno: diurno

Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Visuais - VIS

Campus: Darcy Ribeiro

Entradas semestrais - Vagas por semestre: 15

Habilidade Especifica: Exigido teste em todos os ingressos.

4.2 – Dados do curso

a) Relação Ingressantes/Formados – Graduação desde a última reformulação em 1999 (Período 1999-2001).

Ano	Ingressantes	Formados	Formados/Licenciatura	Dupla Habilitação
1999	49	11	*	*
2000	42	17	*	*
2001	40	30	*	*

(*) Não a indicação/distinção pelo Sistema da SAA

b) Relação Ingressantes/Formados na Licenciatura (Período 2002-2010).

Ano	Ingressantes/ Licenciatura	Ingresso/Dupla Habilitação	Formados/Licenciatura
2002	22	3	1
2003	22	6	11
2004	27	14	20
2005	33	17	13
2006	39	16	15
2007	30	15	18
2008	51	28	20
2009	30	16	14
2010	62	13	37

4.3 - Qualidade e perfil de egressos

A atual habilitação em licenciatura do curso de Artes Plásticas diurno é fundamentada na estrutura curricular do bacharelado somando-se a essa três estágios supervisionados, uma disciplina em Psicologia e três em Educação. Diante desse quadro, o perfil do egresso dessa licenciatura, nem de longe, atende às exigências da formação de professores para atuar na educação básica atual. Foi o que pudemos reafirmar, partindo-se das constatações advindas das salas de aula do curso de Artes Plásticas diurno, e que se tornaram alvos das discussões no âmbito do Fórum Permanente de Professores de Artes Visuais (detalhamento no item 6) fortemente respaldadas nos resultados obtidos pela realização do seminário *Arte/Educação: que formação queremos?* descrito mais adiante.

5. Justificativa

Este PPC/AV emerge das discussões acerca das mudanças necessárias no curso em vigor, a saber, o curso de Artes Plásticas diurno ofertado no VIS/IdA/UnB, explicita filosofias e metodologias, explora e sugere estruturas curriculares que, simultaneamente, proporcionam a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Artes Visuais em consonância com a realidade específica da UnB e, ainda, com as legislações atuais para Formação de Professores da Educação Básica. Especificamente, a Resolução Nº 2, de 1º de

julho de 2015.

No formato atual, a formação dos professores de Artes Visuais, dentro da habilitação em licenciatura dos cursos de Artes Plásticas, não possui alternativas curriculares viáveis à efetivação de sua intencionalidade com o ensino contemporâneo das artes visuais devido, inclusive, a sua subordinação excessiva à matriz curricular da habilitação Bacharelado, no lugar do equilíbrio entre o artista e o educador em artes visuais, que é a proposta de formação do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Além desses referenciais, a experiência crucial de compartilhar a concepção desse novo curso com a sociedade (ver item sobre o Seminário Arte e Educação: que formação queremos?) alavancou mais ainda a nossa certeza da inadequação da formação atual com as demandas profissionais e mercadológicas.

O compromisso em incrementar e aproximar a universidade do campo da realidade cotidiana educacional, no tange às artes visuais, nos mobilizou para que fosse possível compreender quais são estas realidades e de que forma o campo das visualidades podem contemplá-las, diante uma sociedade que não mais se contenta com o tradicional estatuto do artístico. Nesse contexto, os docentes do VIS/IdA comprometidos com as licenciaturas criaram e reuniram-se no Fórum Permanente de Professores de Licenciatura em Artes Visuais. Esse Fórum está imbuído das ambições e dos projetos mais amplos no que tange à formação de professores, entretanto, durante o ano de 2010, dedicou-se prioritariamente a tarefa de construir um novo curso. Inclusive realizando o seminário: *Arte/Educação: que formação queremos?* cujos resultados justificam, também, as proposições que se tornaram as bases para o PPC de um novo curso, o de Licenciatura em Artes Visuais diurno.

6 -Fórum Permanente de Professores da Licenciatura em Artes Visuais

6.1 Breve apresentação

As reflexões acerca do curso de Artes Plásticas (671), habilitação em Licenciatura (5657), e sua conseqüente transformação no curso de Licenciatura em Artes Visuais – diurno (novo código a ser criado), foi realizada pelo **Fórum Permanente de Professores de Licenciatura em Artes Visuais** (FPPLAV), criado em 23 de março de 2010, sob a presidência do Prof. Dr. Belidson Dias, então coordenador do curso diurno e tendo como suplentes a Profa. Ms. Rosana de Castro, então coordenadora do curso noturno, e depois a Profa. Dra. Thérèse Hofmann, então coordenadora do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UAB.

6.2 Integrantes

O Fórum foi instituído pelo Ato Chefia VIS nº 02/2010 com os seguintes docentes:

MATRÍCULA	NOME	CAT/TIT	Ingresso
1042289	Ana Beatriz de Paiva Costa Barroso	ADJ/DOUT	2010
148369	Anna Beatriz Baptista de Mello	ADJ/MEST	1996
140601	Belidson Dias Bezerra Junior	ADJ/DOUT	1994
1021192	Christus Meneses da Nóbrega	ADJ/MEST	2010
1041983	Emerson Dionisio Gomes de Oliveira	ADJ/DOUT	2010
1018272	Lisa Minari Hargreaves	ADJ/MEST	2009
1036238	Luisa Günther Rosa	ADJ/MEST	2009
1038419	Luiz Carlos Pinheiro Ferreira	ADJ/MEST	2009
1045491	Marco Antonio Gomes de Araujo	ADJ/DOUT	2010
145611	Nelson Fernando Inocêncio da Silva	ADJ/MEST	1995
1037633	Rosana Andréa Costa de Castro	ADJ/MEST	2009
138240	Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa	ADJ/DOUT	1991
1042327	Vera Marisa Pugliese de Castro	ADJ/MEST	2010

Além dos docentes pertencentes ao quadro permanente dos professores das UnB, FPP/LAV contou com a presença das seguintes docentes externas (Professores Conveniados):

MATRÍCULA	NOME	CAT/TIT	Ingresso
201481	Marília Panitz Silveira	SEDF ³ /MEST	1999
201502	Renata Azambuja de Oliveira	SEDF /MEST	1999

Após sua criação a maioria dos membros do FPPLAV se dedicaram prioritariamente às discussões que desembocaram na construção deste PPC/AV que cria o curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno com as ênfases em: Educação em Espaços Museais e Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Os docentes que executaram tal tarefa foram: Ana Beatriz de Paiva Costa Barroso, Belidson Dias Bezerra Junior, Christus Meneses

³Secretaria de Educação do Distrito Federal

da Nóbrega, Emerson Dionisio Gomes de Oliveira, Lisa Minari Hargreaves, Luisa Günther Rosa, Luiz Carlos Pinheiro Ferreira, Marília Panitz Silveira, Renata Azambuja de Oliveira, Rosana Andréa Costa de Castro, Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa e Vera Marisa Pugliese de Castro.

6.3 Cronograma e detalhamento das atividades

O Cronograma executado pelos membros do FPPLAV responsáveis pelas discussões e a criação do curso Licenciatura em Artes Visuais - diurno foi:

1. Março/2010

Atividades: Apresentação do curso de Artes Plásticas, habilitação em Licenciatura.
Apresentação da história do curso do curso de Artes Plásticas, habilitação em Licenciatura aos novos membros-docentes do Departamento de Artes Visuais.

Resultados: Construção de uma agenda para a realização da reforma curricular do curso de Artes Plásticas, habilitação em Licenciatura e instrução das bases metodológicas para os trabalhos de construção do PPC/LAV nos meses seguintes.

Abril/Maio/2010

Atividades: Conhecimento e discussão das legislações e das normatizações vigentes, orientadoras e necessárias para a realização da reforma curricular do curso de Artes Plásticas diurno, habilitação em licenciatura; e instrução dos trabalhos de construção do PPC/LAV.

.

Conhecimento da dialética estrutura-dinâmica do curso de Artes Plásticas diurno em vigência.

Divisão dos docentes em três grupos de trabalho: I. Estágios; II. Práticas de Ensino; e III. Fundamentação Teórico-Prática.

Avaliação das disciplinas externas demandas pelo curso.

Resultados: Compreensão dos princípios norteadores da reforma curricular do curso de Artes Plásticas diurno, habilitação em licenciatura, para instrução dos trabalhos de construção do PPC/LAV.

Elenco dos principais problemas curriculares do curso de Artes Plásticas diurno, habilitação em licenciatura; bem como das possíveis soluções ou adequações.

Posicionamento diante da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade que afetará as propostas da reforma do curso de Artes Plásticas diurno, habilitação em licenciatura; e as relações com os demais departamentos/ unidades da universidade.

Junho/Julho/2010

Atividades: Análise de cursos em Artes Visuais/Plásticas ofertados em IES nacionais.

Análise do mercado de trabalho e os desdobramentos institucionais resultantes das modificações legais na formação de professores para educação básica.

Impacto, simbiose e conformidade de novas propostas curriculares com o Programa de Pós-Graduação em Arte do IdA/UnB.

Avaliação das parcerias possíveis dentro e fora da Universidade.

Apresentação de uma primeira proposta de interação entre os Estágios e as Práticas de Ensino (PDEs) pela presidência do FFPPLAV e discussões subsequentes.

Resultados: Listagem e discussão de propostas e características de outros cursos da área implantados nos países.

Apresentação das características socioculturais do mercado de trabalho no Distrito Federal e da Região do Entorno.

Avaliação de novas demandas de pesquisa acadêmica e sua interferência nos ambientes de práticas pedagógicas.

Indicação da necessidade da realização de um evento aberto à comunidade para a discussão mais ampla sobre a relação entre a formação de professores de artes visuais ofertada na UnB e o mercado de trabalho.

Agosto/2010

Atividades: Realização do Seminário “*Arte/Educação – que formação queremos?*” (dias: 02 a 06), com a participação de representantes de cinco segmentos (não-excludentes): educação formal presencial (pública e privada); instituições museais; ensino a distância, discentes e gestores parceiros [ver adiante 6.4].

Resultados: Coleta de informações das reais e contemporâneas demandas do mercado de trabalho para os egressos;
Análise, compreensão e avaliação de quais as expectativas dos gestores, parceiros e alunos quanto a formação do profissional licenciado em Artes Visuais.
Apresentação das propostas de adequação entre as expectativas e a legislação vigente pelos GTs.
Apresentação de pela presidência das Ênfases [ver adiante 6.4]

Setembro/Outubro/2010

Atividades: Redefinição do cronograma original com a distribuição de tarefas/metastas a diferentes comissões.
Resultados: Redação parcial da reforma curricular do curso de Artes Plástica – habilitação em licenciatura.

Novembro/2010

Atividades: Apresentação e discussão dos trabalhos realizados pelas comissões supramencionadas.
Resultados: Reunião dos trabalhos de todas as comissões criadas em setembro.

Dezembro/Janeiro/2010/2011

Atividades: Revisão e retificação de pontos discutidos.
Resultado: Desenvolvimento de Relatório Provisório para o Decanato de Ensino de Graduação

Março - Setembro/2011

Atividades: Redação Final do PPC/LAV - diurno
Resultados: Análise e aprovação no Colegiado do Departamento de Artes Visuais.
Encaminhamento para providências aferidas pelo referido Colegiado.

6.4 Seminário: *Arte/Educação: que formação queremos?*

Dois momentos foram cruciais na construção deste PPC/LAV. O primeiro diz respeito à problematização dos paradigmas que regiam, até então, a relação epistemológica daquilo que se costuma denominar “Teoria e Prática” dentro do curso vigente. Nesse momento, constituído e sintetizado pela proposta preliminar da presidência do FPPLAV, em junho de 2010, os professores responsáveis pelas áreas/núcleos de Fundamentação, Estágio e Práticas de Ensino passam a produzir, juntos, as interfaces necessárias ao novo curso de Licenciatura em Artes Visuais – diurno.

O segundo momento deu-se com o Seminário “*Arte/Educação – que formação queremos?*”, realizado entre os dias 02 a 06 de agosto de 2010. Durante a discussão da reforma curricular do curso de Artes Plásticas – licenciatura (diurno), os membros do FPPLAV depararam-se com a necessidade de consultar os diversos atores envolvidos/interessados/afetados pelos egressos da LAV; no intuito de oferecer mudanças ou ajustes no PPC/LAV que realmente fossem ao encontro dos anseios e demandas da comunidade alvo deste currículo que estava sendo concebido.

O objetivo dessa iniciativa foi o de dar ciência à comunidade a respeito do curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno e, ao mesmo tempo, ouvir as demandas desta comunidade para ajustar a proposta antes de ser implantada.

O seminário foi organizado do seguinte modo:

Dia	Hora	Evento
2/08	8h– 9h	Recepção dos participantes e inscrição
2/08	9h – 10h Profa. Dra. Izabela Brochado – Diretora do IdA Prof. Ms. Luis Gallina – Chefe do VIS Prof. Dr. Belidson Dias – Coordenador do LIGO	Abertura: Apresentação do seminário
2/08	10h – 12h30 Conferencistas: Andressa Lopes (Escola Parque 210 N); Leissa Sasso (Centro Educacional São Francisco - São Sebastião) e Simão Miranda (EAP) Mediadora: Marília Panitz Relatora: Renata Azambuja	Mesa 1 – <i>Arte/educação no contexto escolar: ensino fundamental</i>
2/08	14h – 15h50 Conferencistas: Cristiane Tereza; Edith Domingues (Escola INEI) e José Eduardo Garcia de Moraes (EJA). Mediadora: Renata Azambuja Relatora: Marília Panitz	Mesa 2 – <i>Arte/educação no contexto escolar: ensino médio</i>

2/08	16h10 – 18h Conferencistas: Carolina Mello, Daiara Figueroa, Lauro Gontijo e Paulo F. Santos (alunos) Mediadora: Lisa Minari Relator: Luiz Carlos Pinheiro	Mesa 3 <i>Arte: da escola à universidade</i>
3/08	8h30 -10h Conferencistas: Wagner Barja (Museu do Complexo da República); Rebeca Borges (Espaço Cultural Marcantonio Vilaça/TCU) e Carlos Silva (CCBB) Mediador: Emerson Dionisio Relatora: Vera Pugliese	Mesa 4 <i>Mediação em Espaços Culturais 1</i>
3/08	10h30-12h30 Conferencistas: Karla Osório (Galeria ECCO); Allan Ribeiro (Caixa Cultural); Ana Lourdes Costa (REMIC) e Lana Guimarães (BrasiliAthos) Mediadora: Vera Pugliese Relator: Emerson Dionísio	Mesa 5 <i>Mediação em Espaços Culturais 2</i>
3/08	14h -15h50 Conferencistas: Wilsa Ramos (UAB-UnB); Sheila Campelo (Arteduca/Prolicen) e Leci Augusto (EAD – CESAS). Mediadora: Thérèse Hofmann Relatora: Rosana de Castro	Mesa 6 <i>@rte/educação: desafios da EAD</i>
3/08	16h10-18h Conferencistas: Antonio Bianco (Arteduca/Prolicen); Alexandra Caetano (tutora UAB) e Andiaru Ruas (tutora UAB) Mediadora: Rosana de Castro Relatora: Thérèse Hofmann	Mesa 7 <i>Sistema de Tutoria em EAD: processos interativos em arte/educação</i>
3/08	19h30-20h30 Conferencistas: integrantes do corpo discente do curso de Licenciatura em Artes Visuais - noturno Mediador: Luiz Carlos Pinheiro Relatora: Lisa Minari	Mesa 8 <i>Noturno: formação em foco</i>
4/08	8h30 – 10h30 Conferencistas: Nelson Maravalhas (Reforma do curso de Artes Plásticas habilitação bacharelado) Elyeser Szturm (Coordenador do curso de Artes Plásticas habilitação bacharelado) Mediadora: Ana Beatriz Barroso Relator: Belidson Dias	Mesa 9 <i>Reforma Curricular: outras experiências.</i>
4/08	10h45 – 12h30 Conferencistas: Maria Isabel Montandon (Coordenadora das Licenciaturas/DEG/UnB) Mediador: Belidson Dias Relatora: Ana Beatriz Barroso	Mesa 10 <i>Perspectivas para reforma curricular</i>
05/08 9h – 12h	Grupo de Trabalho: Formação de professores	<i>Coordenação GT</i> Luiz Carlos Pinheiro – VIS/IdA/UnB Marília Panitz - VIS/IdA/UnB Renata Azambuja - VIS/IdA/UnB Lisa Minari – VIS/IdA/UnB

05/08 14h – 17h	Grupo de Trabalho: Centros Culturais e Museais	<i>Coordenação GT</i> Emerson Dionísio - VIS/IdA/UnB Vera Pugliese - VIS/IdA/UnB
06/08 9h-12	Grupo de Trabalho: Licenciatura VIS – Sistema UAB/UnB	<i>Coordenação GT</i> Rosana de Castro - VIS/IdA/UnB Thérèse Hofmann - VIS/IdA/UnB
06/08 14h-17h	Grupo de Trabalho: Licenciaturas na UnB	<i>Coordenação GT</i> Ana Beatriz Barroso - VIS/IdA/UnB Belidson Dias - VIS/IdA/UnB Christus Nóbrega - VIS/IdA/UnB Luisa Günther - VIS/IdA/UnB

Além da qualidade das palestras, o evento possibilitou ao FPPLAV acesso a elementos essenciais para a adoção de novas perspectivas profissionais e mercadológicas para o egresso do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Essas perspectivas foram concretizadas na matriz curricular na forma Ênfases: Educação em Espaços Museais e Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem que contemplam a formação de profissionais demandados pelos diferentes atores da sociedade que foram ouvidos no seminário de “Arte/Educação – *que formação queremos?*”.

A adoção das Ênfases, ao contrário das tradicionais habilitações, dá-se porque sua normatividade é mais flexível, o que abre a possibilidade de mobilidade curricular. Tal mobilidade adjudica ao Departamento de Artes Visuais condições de sugerir e aplicar outras Ênfases conforme as demandas da comunidade num futuro próximo, da mesma forma, que pode suprimir as sugestões atuais. Esse redirecionamento fez surgir um novo curso, ao invés de uma reforma do curso de Artes Plásticas. Sendo, portanto, a partir dos resultados do seminário, necessário encaminhar as atividades do FPPLAV para a construção do PPC/LAV que contemplasse a realidade apresentada pelos palestrantes e demais participantes do seminário.

Por fim, podemos afirmar que o trabalho de elaboração do PPC/LAV, passou, com base nos resultados do seminário, a ser guiado, por outras orientações, entre as quais se destacam: diferenciar os contextos do “fazer” e do “ver” no ensino de artes visuais priorizando o papel da visualidade, da interpretação e da construção de sentidos por meio de

imagens; equilibrar a articulação curricular com o bacharelado; expandir oferta de vagas com melhora da qualidade; aumentar o número de admissões de alunos por meio de uma diversificação e qualificação do currículo às demandas sociais, por intermédio das ênfases propostas; gerar flexibilidades e diversidades na oferta de situações, contextos e ações formativas; melhorar a dimensão técnica, os instrumentos e os métodos, do ensino em artes visuais; melhorar a dimensão pedagógica do ensino em artes visuais; oferecer conjuntos de espaços curriculares diversificados e Integradores na dinâmica da formação ao longo de todo o curso; aumentar o número de professores do curso; aperfeiçoar a formação docente, continuada, em ensino de artes visuais; melhorar e ampliar os recursos didáticos, físicos e materiais específicos para a licenciatura; enfatizar a discussão do ato pedagógico em Artes Visuais como dimensão política, voltada para fins, valores e conteúdos num contexto social mais amplo.

7 Curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno

O novo curso de Licenciatura em Artes Visuais foi gerado num contexto amplo que se delineou com o processo de reforma dos cursos de Licenciatura da Universidade de Brasília, orientados por/pelo Seminário Interno de Licenciaturas da UnB, na observância das diretrizes e orientações do Conselho Nacional de Educação de 2002, voltadas à formação de professores. Nesse tocante, registra-se o longo debate que enseja na dualidade prático-teórico. Debate que se tornou um desafio contínuo para as ambições dos diferentes cursos de Licenciatura, incluído o de Artes Visuais. Tal debate, amplo e democrático, exige um curso que apresente novos paradigmas teórico-metodológicos, atentos a problemas contemporâneos brasileiros. Desta forma, o curso proposto apresenta-se, dentro da história da Universidade de Brasília e do Instituto de Artes, menos como processo finito e acabado e mais, como orienta o CNE, e mais como um processo em continua formulação e reformulação.

Tal processo orientou a adoção das Ênfases destinadas, **a partir da matriz principal – Formação de Professores para Educação Básica** –, a atender as novas demandas do mercado de trabalho globais, no Brasil e no Distrito Federal. Antes de se configurarem numa especialização, tais ênfases abrem-se para a construção do *saber* a partir e para uma sociedade múltipla, mutante e que tem na cultura visual um dos seus principais elementos de conhecimento.

As especificidades das comunidades próximas que podem, prioritariamente, absorver os novos profissionais não foram esquecidas na construção dos parâmetros curriculares e pedagógicos do curso em questão. Tanto o Distrito Federal quanto a região do Entorno – que abrange duas unidades da federação (Goiás e Minas Gerais) – possuem particularidades, uma vez que o profissional deverá estar apto a compreender uma região de formação e migração recentes, cujas identidades movem-se entre uma multiplicidade de perspectivas culturais, que continuam a formar um amálgama difícil de mensurar a partir de fenômenos culturais isolados, numa feliz justaposição e aglutinação de identidades que caracterizam Brasília e as regiões que nasceram e/ou cresceram ao seu redor.

Da mesma forma, outra particularidade da região atendida por este PPC/LAV é sua visibilidade nacional e internacional, o que exige que a Licenciatura em Artes Visuais volte-se para relações de intercâmbio com outras realidades regionais e estrangeiras, potencializadas no enfoque voltado às práticas do ensino a distância, um desafio diante de novas realidades socioculturais e na competência das tecnologias de informação e comunicação.

7.1 Pressupostos Básicos

7.1.1 Interdisciplinaridade/transdisciplinaridade/ e questão das ênfases de ensino

A integração de saberes de campos diferentes, visando à compreensão abrangente de dado objeto de estudo se dá pela estrutura curricular orientada pela interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Essa forma de estrutura permite olhar os objetos de estudos através de ângulos diferentes e com conceitos diferentes. A nossa evidência aqui recai na Cultura Visual definida como um território difuso para a reunião de diversas experiências, ou como um campo emergente de pesquisa transdisciplinar e transmetodológica, o qual estuda a construção social da experiência visual. Esse território, ainda extraordinariamente fluído, e conceitualmente mutável, segue sujeito aos múltiplos conflitos.

Importantíssimo ressaltar que, a Cultura Visual não se ocupa somente com o visual, mas com outras formas sensoriais de comunicações, e não se concentra apenas nos fatos e artefatos visuais observáveis, mas também se volta para os modos e os diversos contextos da visão e representação. A Cultura Visual busca: questionar como as pessoas veem o mundo e estabelecem diversos tipos de representações; discutir as formas de produção e circulação de imagens; chamar atenção para as diferenças entre o verbal e o visual. E, sobretudo, colocar

em questão a distinção entre alta e baixa cultura nas artes. A inter/trans/disciplinaridade, portanto, não é justaposição de disciplinas, visto que tem como pressuposto o planejamento participativo; e é mais facilmente alcançada quando objeto de estudo é enfocado no âmbito de metodologias ativas, como a de projetos.

As ideias de produção, transmissão, apropriação e educação em artes em visuais são essencialmente pluridisciplinares – como objeto de estudo reivindicado pelas mais diferentes disciplinas. A própria definição de um campo de conhecimento relativo ao fazer e ao apreciar arte, em meio a uma cultura que se construiu pela setorização dos saberes, mostrou-se, desde cedo, problemática. Portanto, qualquer abordagem da educação em artes visuais que se proponha, pressupõe incorporação de métodos e apropriação de conteúdos de outras áreas de conhecimento e de produção de saberes. Historicamente houve um afastamento entre as artes visuais e seu ensino de outros campos de conhecimento pela ênfase dada às características formais, práticas e técnicas. Sem o prejuízo das especificidades técnicas, num mundo essencialmente imagético e povoado de representações dos mais diversos aportes, coloca-se na ordem do dia, a demanda para que se criem cursos voltados para a compreensão do papel, do lugar, da história da visualidade na formação dos sujeitos na contemporaneidade. Assim sendo, é necessário pensar-se nos espaços intersticiais, entre *loci* de saberes, através das disciplinas.

Nos anos 1990, as recomendações da UNESCO para a educação do século XXI, configuradas no *Relatório Delors* (1993-1996), e utilizadas como base para a elaboração dos *Parâmetros Curriculares Nacionais* – PCN (2000), postularam os quatro pilares da educação – aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver juntos; e aprender a ser – que definiram, para as práticas educativas por vir, um caráter eminentemente transdisciplinar – com seu aporte “entre” disciplinas e através dos campos de conhecimento, cuja finalidade é a de compreender o nosso mundo pela unidade do conhecimento. Nos PCN, esta via configurou-se de várias maneiras e, mais pontualmente na introdução dos temas transversais, no Ensino Fundamental e em uma clara indicação, na estrutura do Ensino Médio, da prática de “contextualização e de interdisciplinaridade” entre as três grandes áreas de conhecimento dentre as quais a de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – da qual a disciplina Arte é partícipe – sendo, segundo o documento, a natureza da linguagem transdisciplinar por princípio, exigindo essa perspectiva do professor em sua atuação. Com a publicação dos *PCN+: Orientações Curriculares Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais* (2006), a clara opção por uma atuação interdisciplinar como demanda da contemporaneidade é expressa na promoção de ação concentrada do conjunto e também de cada uma das

disciplinas como forma de desenvolvimento de competências gerais e que essa interdisciplinaridade não necessariamente se dá no trabalho conjunto de diferentes disciplinas, mas dentro de uma disciplina.

O parágrafo único do inciso II do artigo 5º do Resolução CNE nº 1, de 16.01.2009, que estabelece as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais*, aponta claramente que os conteúdos curriculares devem encarar o fenômeno visual, da instauração à recepção do ponto de vista interdisciplinar que lhe é intrínseco. Tal disposição legal e documentos orientadores esbarram, porém, na prática docente resultante, por sua vez, da formação proporcionada pelas licenciaturas e da pressão exercida pelo meio escolar, de maneira geral, não preparado para o pensamento transdisciplinar. Soma-se a isso a hierarquia tradicionalmente estabelecida entre os campos que concebem a Arte como conhecimento suplementar. Isso subestima o potencial agregador da área, submetendo-a a uma posição de subserviência a outras mais valorizadas no currículo.

Após a análise dos currículos das Licenciaturas em Artes Visuais de algumas Universidades Federais Brasileiras (UFPB, UFMG, Unicamp, UFSM, UFAM, UEL, UDESC e UFRN) percebe-se os esforços realizados para adequar os currículos às novas demandas profissionais surgidas recentemente. Destacam-se entre elas a compreensão das perspectivas sociopolíticas, econômicas e culturais presentes na criação artística e na apropriação de seus conteúdos pela sociedade e suas relações com a indústria cultural, com o Estado, com os meios globalizados, com as enormes diferenças que constituem a humanidade. Também se evidencia a flexibilidade curricular que propicie aos profissionais em formação a competência de articular as zonas intersticiais de produção de objetos de cultura e dos pensamentos que os permeiam. Além disso, é necessário organizar um discurso crítico construído coletivamente por aqueles que vivenciam o embate com as produções da visualidade.

A partir dessas premissas, tornou-se necessário dentro da construção deste PPC/LAV para a criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais – diurno, realizar um mapeamento das possibilidades de inserção profissional dos alunos egressos dos cursos de licenciatura do Departamento de Artes Visuais e a partir daí traçarmos um perfil de tal profissional e montar o currículo que dê a ele a oportunidade de trabalhar de maneira experimental nas ênfases definidos. Assim este PPC/LAV se constrói na articulação de disciplinas práticas e teóricas, que alimentam a vivência do processo educacional dentro da instituição escolar, em contato com os vários partícipes - professores de diferentes disciplinas, estrutura de administração e gestão escolar, alunos, pais, enfim, a comunidade escolar como um todo; e ainda aqueles possibilitados **formação matricial em Educação Básica** que lhe possibilitara o contato com

a ampliação do estado da arte do ensino/aprendizagem das artes visuais na educação formal; e as ênfases em: Educação em Espaços Museais, que produz um contato mais direto entre a produção de arte em seus lugares de difusão e o público frequentador, implicadas aí as diversas instâncias da estruturação de um espaço de cultura – acervo, montagem, divulgação, ação educativa e informativa, produção de material crítico, entre outros; e em Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem que tem o desafio de inserir, no âmbito do curso, a formação de educadores para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem atualmente concentrado no ensino superior, porém, com probabilidade de ser aplicado à Educação Básica em curto prazo. Para compor um pensamento inter e transdisciplinar em relação às ênfases de formação, as mesmas são acompanhadas de Práticas de Ensino e Estágios Supervisionados configurados em projetos específicos e ainda de disciplinas que dão conta das Teorias e História de cada campo, por essas, abordados.

7.1.2 Perspectivas teóricas/práticas

No que tange à relação entre teoria e prática no ensino das artes visuais é preciso considerar que esta dimensiona não apenas questões pertinentes à docência, mas também conhecimentos específicos deste saber. Nestes termos, ocorre uma comunhão entre dois tipos de experiência prática, cada uma com sua própria dimensão teórica de modo a promover uma unidade de conhecimento amalgamada de sentido e constituinte de um campo do saber. Em tantas palavras, se o ensino das Artes Visuais deve suscitar considerações sobre procedimentos, métodos e técnicas de experiência estética, bem como sobre as qualidades da forma como exposição visual de conteúdos, então se faz necessário compreender as estruturas teóricas para a criação e apreensão crítica de manifestações estéticas. No entanto, por outro lado, qualquer evidência com relação às condições e os efeitos das manifestações estéticas operam em uma realidade cognitiva na qual não existe espaço para uma teoria geral ou unívoca sobre esta mesma criação ou recepção.

Ao considerar a manifestação estética como uma atividade do pensamento permeada por processos sociais que promovem e expressam existências e ideologias, o ensino das artes visuais compõe um entendimento da visualidade como a inscrição de significados e a promoção de sentidos. Já a dimensão subjetiva do fenômeno visual, pode ser compreendida tanto pelas percepções sinestésicas, quanto pelas contiguidades entre sentimentos/sensações e as condições objetivas que estruturam o contexto social e as possibilidades imagéticas de um determinado momento histórico-cultural. Com isso, o ensino das artes visuais resvala numa

narrativa sobre a experiência humana que estabelece um julgamento de valor historicamente específico e, ao assim proceder, tornar visível e sensível o sentido, a percepção e a cognição.

O presente PPC/LAV visa uma compreensão do próprio pensamento estético como o resultado de um processo social, de modo a estimular a formação de habilidades, competências e atitudes, princípios e valores, que decorrem das práticas e representações da visualidade. Para tanto, a ênfase deverá ser atribuída à formação de um perfil social e de uma sociabilidade que esbocem uma identidade compartilhada para evitar a criação de um determinado hábito que legitima, enquanto acadêmico, tão somente um saber técnico que atesta para a primazia da objetividade do mundo, mundo este destituído de suas possibilidades subjetivas e que instaura uma distância ontológica entre sujeito e objeto, de modo que se tem a impressão de que pensamento e realidade estão separados. Tudo isto para evitar um *pensamento coisificado* limitado por uma *autocomplacência do saber*.

Nestes processos de enfrentamento do saber consigo mesmo a teoria pode vir a provocar estranhamentos. Logo, existe uma possibilidade franca de compreensão mútua que promove uma solidariedade entre a dimensão teórica e a *praxis* artística. É importante considerar que seja necessário aproximar o processo de ensino-aprendizagem das verdades contidas no fato da teoria bem como a prática serem, por vezes, ambíguas e contraditórias. Isso porque, pode ser que sejam justamente estas contradições ou imprecisões que permitam a identificação de pontos complementares entre estas duas instâncias. Talvez as lacunas, ausências ou dúvidas encontradas em uma, recebem maior atenção na outra e assim, justificam esse relacionamento. Também é importante lembrar que a mobilidade e possibilidade de fragmentação de corpos teóricos aparecem como um incentivo aos modos de ensinar sobre as artes e pelas artes.

A demonstração através do exemplo, seja por meio de atividades ou dinâmicas em que se pode relacionar a teoria à prática artística, é uma maneira de escolher os pontos com os quais mais os sujeitos se identificam e se constroem a partir de uma própria prática pedagógica múltipla e mutável, o que também significa ensinar e aprender. Nos termos do curso de Licenciatura em Artes Visuais devemos buscar o desenvolvimento de uma pedagogia baseada em projetos de trabalho em educação quer seja para nortear conteúdos específicos ao longo de aulas ou para promover a intervenção na realidade imediata. Afinal, os conteúdos desenvolvidos em dinâmicas de ensino-aprendizagem estão diretamente associados ao hábito de estudo e pesquisa de temas e conteúdos confluentes por parte do professor de Artes Visuais.

7.1.3 Integração entre graduação e pós-graduação

No que tange à diferenciação entre licenciando e bacharelado, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais determinam que: "através da aquisição de conhecimentos específicos de metodologias de ensino na área, o licenciado acione um processo multiplicador ao exercício da sensibilidade artística" e, "além de artista/pesquisador, preparado para atuar no circuito da produção artística profissional e na formação qualificada de outros artistas, o bacharel em Artes Visuais tem a possibilidade de atuar em áreas correlatas, onde se requer o potencial criativo e técnico específicos. Da mesma forma, o licenciado pode desempenhar papéis nas diversificadas atividades para-artísticas" (Parecer CNE/CES nº 280/2007).

Embora o perfil geral considere "profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais", no perfil específico trata-se o bacharel como "artista/pesquisador" enquanto que, pela redação da proposta, o licenciado parece não precisar do perfil de pesquisador. Ora, o que caracteriza o pesquisador é a sua prática investigatória, e essa prática, certamente, é uma escolha profissional. Assim, a formação para a pesquisa num curso de graduação, inclusive na área de Artes Visuais, deve ser fomentada em quaisquer modalidades, seja bacharelado, seja licenciatura (Parecer CNE/CES nº 280/2007).

Dentro da criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno, prevalece a ideia de se estreitar os laços entre graduação e pós-graduação por diferentes meios. Um deles é a pesquisa, que pode e deve envolver estudantes em formação, em aprimoramento e em pleno exercício acadêmico-investigativo. Para o graduando, envolver-se com pesquisa significa iniciar-se em práticas metodológicas, ampliar o horizonte de percepção e compreensão de problemas ou soluções próprios do universo do ensino e aprendizagem em Artes Visuais e abrir-se para a possibilidade de transformação sistemática da realidade em seus múltiplos aspectos.

Para o pós-graduando, integrar projetos com alunos de graduação significa amadurecimento argumentativo, didático e organizacional, na medida em que se experimentem dinâmicas de orientação partilhada com o docente responsável pela pesquisa. Este, por sua vez, montando grupos híbridos, além de proporcionar e gerenciar a interação entre novos pesquisadores com distintos níveis de competência, cria bases para pesquisas de fôlego, que exigem, dado seu alto grau de complexidade, trabalho em equipe, onde os esforços individuais se articulem em torno de um mesmo propósito, só possível de ser alcançado coletivamente. Tal integração pela pesquisa gera múltiplos caminhos, dentre eles

vislumbra-se o estímulo à iniciação científica, à colaboração entre os orientandos e à formação de grupos mistos. Tais grupos são capazes de desenvolver projetos que antecipem, em seu planejamento, trabalhos que acolham as valiosas contribuições dos interessados em introduzir, aperfeiçoar e dedicar-se à pesquisa.

No campo do ensino, a integração entre graduação e pós-graduação pode ocorrer no espaço disciplinar, através do acompanhamento e participação do pós-graduando nas disciplinas ministradas pelo orientador. É recomendado que os professores do programa de pós-graduação incentivem e abram espaço para que seus orientandos de mestrado e doutorado planejem, deem aulas assistidas e auxiliem a avaliação dos trabalhos nas disciplinas sob sua responsabilidade na graduação. Essa prática propicia um contato direto do pesquisador em formação com o alunado e, por fazê-lo, coloca a pesquisa em relação com o conhecimento já estabelecido.

Tal exercício aqui se mostra profícuo, tanto para o pós-graduando, que se esforçará para dar uma forma àquilo que lhe escapa e para encontrar uma formulação particular para o conhecimento já dado, quanto para o graduando, que terá a oportunidade de ver a matéria por pelo menos duas articulações distintas. Outra razão que sustenta tal prática se encontra na necessidade de se formar, também, o docente de nível superior. A partilha ou o envolvimento participativo dos alunos nas disciplinas da graduação, acompanhado de reflexões críticas e discussões construtivas com o professor-pesquisador da disciplina traria o aporte da inquietação problematizante do pesquisar para o senso de ordem e de ordenação que rege os processos de aprendizagem.

Outro modo de integrar as pesquisas da graduação e da pós-graduação no âmbito do ensino se daria mediante a divulgação dos processos e resultados de construção do conhecimento. Por exemplo, ensaios, artigos e trabalhos realizados no contexto graduação podem eventualmente ser enviados para revistas científicas, festivais ou congressos e, assim, introduzir o graduando no circuito da pesquisa acadêmica. Do mesmo modo, os trabalhos de conclusão de curso, além de poderem se voltar para fins semelhantes, poderiam ainda ganhar a forma de projetos de pesquisa voltados para múltiplas funções.

O relacionamento entre discentes da graduação e pós-graduação pode ocorrer ainda por meio de diferentes programas institucionais permanentes de agências fomentadoras de pesquisas, destacam-se entre eles o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq), o Programa: PIBIC nas Ações Afirmativas (CNPq), o Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA-CAPES), os Grupos de Pesquisas Consolidados do CNPq, o Programa especial de Treinamento (PET-CAPES), e o Programa

Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – (PIBID-CNPq). Além dos programas espera-se que os discentes proponham estudos e projetos independentes de pesquisa.

Também por meio da Extensão podem-se buscar maneiras de integrar graduação e pós-graduação. A ideia é que ensino e pesquisa em artes visuais e em educação visual se estendam à comunidade, o que pode acontecer através de cursos de extensão preparados e ministrados por estudantes da pós, que tenha como colaboradores estudantes da graduação, ou através de eventos de extensão. O auxílio na organização e realização de eventos é uma maneira de envolver estudantes no universo das trocas de experiências, diferentes pontos de vistas, problemas de difícil entendimento e objetos de pesquisa variados. Muitas vezes, a participação integral nesses eventos desperta curiosidades, interesses e vocações inusitadas. Possibilitam, ainda, contatos com estudantes e pesquisadores oriundos de outras tradições, que trazem, portanto, novos métodos, temas e abordagens conceituais. Em tudo isso, gera-se e se fortalece uma cultura da pesquisa acadêmica, que deve, necessariamente, ser alimentada e arejada a fim de retornar à sociedade com algum potencial de alteração significativa de seus valores e padrões.

Por fim, outra maneira de integrar graduação e pós-graduação na perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão recai na promoção de exposições, ou de visitas a espaços expositivos, que proponham experiências perceptivas, sensoriais, cognitivas e emocionais bastante específicas, abertas ao erro e à avaliação baseada em critérios pré-definidos, ou seja, exposições que se configurem menos como espaço de exibição e mais como laboratórios de experiências estéticas. A partir dessas experiências, passa a ser possível integrar graduação e pós-graduação na criação de materiais pedagógicos sobre as múltiplas facetas da visualidade – técnicas, suportes, princípios, estéticas, passagens históricas, e glossários. É preciso que estudantes de graduação e pós-graduação unam esforços para fazer com que o conhecimento produzido e questionado na universidade não fique intramuros. Livros, revistas, apostilas, animações, documentos eletrônicos, jogos, vídeos e *sites*, não só instrutivos, mas, principalmente poéticos, isto é, estimulantes do fazer reflexivo devem alcançar novos domínios pedagógicos.

A produção de materiais didáticos pelo corpo discente universitário, orientada, evidentemente, por docentes dedicados ao assunto, pode contribuir para minimizar a distância que hoje se observa entre Educação Superior e Básica. Para o ensino de artes visuais há pouco material didático de qualidade publicado, acessível e de ampla circulação. O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem a vocação pra reaproximar a Universidade da Escola e fornecer subsídios concretos, livros eletrônicos e objetos de aprendizagem concebidos com

fins claramente didáticos, tanto para os professores em formação, quanto para os que já atuam na área, quanto para os alunos.

7.1.4 – Flexibilidade Curricular e as Ênfases

Diferentemente do atual Curso de Artes Plásticas que está estruturado somente em habilitações (Licenciatura e Bacharelado), este PPC/LAV adotou Ênfases como forma de ampliar o âmbito da formação do professor. Ou seja, a LAV, em seus aspectos teóricos-metodológicos, promove o contato com áreas que emergem na educação contemporânea e fomentam o mercado de trabalho na área de educação das artes visuais. Além disso, a intenção é que o egresso esteja motivado para aprofundar os seus estudos acadêmicos iniciados nas Ênfases, em especializações e pós-graduações. Fomentando-se, assim, o aspecto da formação continuada tão premente nos cursos de formação de professores.

Em princípio, foram adotadas duas ênfases: *Educação em Espaços Museais* e *Ambiente Virtual de Aprendizagem* que vão se diferenciar por três disciplinas que serão cumpridas dentro da grade curricular.

- a) Matriz em Educação Básica: Trata-se do eixo central do curso a partir do qual o discente poderá optar por mais uma das outras duas Ênfases possibilitadas pelo curso. A matriz esta dedicada à Educação Básica e consequentemente ao ambiente formal de ensino.
 - i. Ênfase em Espaços Museais: a formação de professores para atuar em Espaços Museais que ultimamente têm incrementado as atividades da Educação Básica, está contemplada no curso de Licenciatura em Artes Visuais na forma da ênfase: *Educação em Espaços Museais*. Ao optar por essa Ênfase, à grade curricular do discente, já integrada pelo Estágio Supervisionados em Artes Visuais – Formação de Professores (pré-requisito para as demais), serão acrescentadas três disciplinas: (a) *História e Teoria da Educação em Espaços Museais* a qual se ocupará com a análise conceitual e da contextualização histórica a partir de experiências nacionais e internacionais sobre a área; (b) *Laboratório em Educação em Espaços Museais* destinada ao aprofundamento das análises para produção de ações educativas em ambientes museais que dizem respeito às visualidade voltadas para a educação em artes visuais no ensino fundamental 2 e médio

e, ainda, (c) os *Estudos Avançados em Educação em Espaços Museais* destinados a análise e articulação de propostas educacionais para artes visuais em ambientes museais, além do *Estágios Supervisionados em Artes Visuais –Espaços Museais 1 e 2*.

A partir dessa formação específica, o discente é conduzido pelos aspectos históricos, teórico-metodológicos do ensino em espaços museais de modo a tornar-se apto para atuar na pesquisa, planejamento e avaliação da educação das artes visuais nesses ambientes.

ii. Ênfase em Ambientes Virtuais de Aprendizagem: a formação de professores para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem, voltados para a educação básica, está contemplada no curso de Licenciatura em Artes Visuais na forma da ênfase: *Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Artes Visuais*. Ou seja, além em instituições de ensino formal, o futuro professor poderá iniciar os seus conhecimentos na educação em ambientes virtuais de aprendizagem. Ao optar por essa Ênfase, à grade curricular do discente já integrada pelo Estágio Supervisionados em Artes Visuais – Formação de Professores (pré-requisito para as demais), serão acrescidas três disciplinas: (a) *História e Teoria da Educação a distância* a qual se ocupará com a análise conceitual e da contextualização histórica a partir de experiências nacionais e internacionais; dos estudos teóricos e fundamentos da EAD; (b) *Laboratório em Educação a distância*: destinado ao aprofundamento das análises para produção de ações educativas em ambientes virtuais de aprendizagem para as artes visuais em ensino fundamental 2 e médio e, ainda, (c) os *Estudos Avançados em Educação a distância* destinados a análise e articulação de propostas educacionais para artes visuais em ambientes virtuais de aprendizagem, além do *Estágios Supervisionados em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1 e 2*. A partir dessa formação específica, o discente é conduzido pelos aspectos históricos, teórico-metodológicos do ensino em ambientes virtuais de aprendizagem de modo a tornar-se apto para atuar na pesquisa, planejamento e avaliação de ambientes virtuais de aprendizagem para o ensino/aprendizagem das artes visuais, fazendo relações desses AVAs com: as questões multiculturais, de interatividade, das tecnologias de

informação e comunicação; e ainda da relação da educação em cultura visual com o ensino contemporâneo das artes visuais.

7.2 Princípios Norteadores

Deve-se ater ao fato de que **o objetivo central do novo curso é a Formação de Professores para atuação na Educação Básica**. Para que esse objetivo, além de outros, possam ser alcançados, certos princípios foram adotados nesse PPC/LAC que visa implementar uma proposta atualizada para formação de professores para o ensino das Artes Visuais. Entre eles destacam-se:

1. Adotar uma identidade própria à formação do professor de Artes Visuais, distinta daquela definida para o bacharel, de modo que o futuro profissional sinta-se motivado e comprometido com o seu percurso de formação e ingresso posterior na carreira docente, além de vislumbrar possibilidades para uma formação continuada.
2. Possibilitar ao professor em formação vivenciar uma relação teórico-prática que não seja dicotômica e nem excludente, mas que rompa com a tradicional visão de que a teoria precede a prática. Ou ainda, que a prática é o campo de aplicação da teoria. Portanto, *saber e saber fazer* é um dos princípios aqui observados.
3. A adoção de Ênfases que aprofundam a formação do professor de Artes Visuais para atuar na Educação Básica visando ampliar os contextos de atuação desse futuro profissional. E, portanto, incentivando-o à respeitar a diversidade e a diferenças, levando-as em conta quer seja no que tange aos sujeitos de aprendizagem com os quais terá contato em sua vida profissional, quer seja no tocante aos contextos de vida em que esses sujeitos se encontram.
4. A estruturação de uma grade curricular flexível de modo que o professor em formação possa experimentar diferentes formas de aprendizagem que além das disciplinas tradicionais lhe possibilitem outras modalidades de formação que permitirão uma diversidade de experiências formativas, incluindo oficinas, projetos, vivências, visitas, seminários, grupos de estudo, oficinas, laboratórios etc. E, ainda, projetos de pesquisa e extensão por intermédio dos quais será possível integrar teoria, prática e trabalho trans/interdisciplinar

Também dentro desse último princípio, ressaltamos a relevância das Ênfases durante o processo de formação realçando a formação em Espaços Museais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem. A Ênfase em Educação em Espaços Museais visa atender às exigências do mercado de trabalho e amplia a atuação do educador em artes visuais, conferindo-lhe condições de gerir, conceber e aplicar processos de ensino em instituições de diferentes naturezas. Já a Ênfase em Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, com ampla utilização das tecnologias de informação e comunicação como instrumentos visa promover o intercâmbio e articulação de conhecimentos e informações entre diferentes comunidades virtuais de aprendizagem, demonstra-se necessário para sanar a demanda por uma área de emergente potencial pedagógico.

Por fim, dentro desses princípios norteadores, o curso de Licenciatura em Artes Visuais pretende promover a formação superior de professores para a Educação Básica com qualidade suficiente e com perspectivas formações continuadas para a sua atuação quer seja no ensino das artes visuais no contexto da Educação Básica e/ou ainda nos Espaços Museais e nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

7.3 Diretrizes

O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem o propósito de proporcionar aos discentes a oferta de uma formação profissional de qualidade, habilitando-os para uma atuação competente no âmbito do trabalho e no exercício da cidadania, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade norteada pelos princípios de liberdade e pelos ideais de solidariedade humana. Para a consecução dos seus fins, e para estar sintonizado com as necessidades do mundo do trabalho atual e futuro, o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como **diretrizes específicas**:

- a) Instituir Programas de Formação de Educadores Profissionais em Artes Visuais adequadas às necessidades locais, regionais e nacionais;
- b) Formar professores de Artes Visuais que possam atuar em diferentes modalidades de ensino, em ambientes presenciais e em ambientes virtuais de aprendizagem; e, em espaços formais e informais de ensino;

c) Promover a formação de educadores em artes visuais especializados, atualizados e competentes para desenvolver atividades pedagógicas na Educação formal e na não-formal, e ainda promover a formação continuada de profissionais já inseridos no mercado de trabalho.

E com **diretrizes gerais** que coadunam com as Diretrizes dos Cursos de Licenciatura da UnB:

1. A organização do curso em articulação com o bacharelado que se ocupará em continuar a ministrar as disciplinas de formação em poéticas, necessárias para o aprendizado dos futuros professores em Artes Visuais.
2. Oferta de situações, contextos e ações formativas para **a matriz Educação Básica** complementadas pelas ênfases em Espaços Museais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem que, estruturadas na Formação de Professores, possibilitam flexibilidade e diversidade, tornando a formação rica em oportunidades e experiências para o egresso e, dessa forma, abrem-lhe a possibilidade de inovar e antecipar o futuro.
3. A estruturação de espaços que possibilitem a unidade prática-teórica crucial e relevante para a Licenciatura em Artes Visuais nas modalidades: disciplinas, seminários, projetos, oficinas, pesquisas, laboratórios, estudos complementares, entre outros.
4. O núcleo básico comum de, 60 (sessenta) créditos, distribuídos entre três eixos de formação e que foram construídos na forma de **Práticas de Ensino** (390h – 26 créditos) e Estágios Supervisionados (450h – 30 créditos), **Formação Técnica-Pedagógica**: PDE - Produção de Objetos de Aprendizagem (60h – 4 créditos) que, no âmbito das práticas de ensino, será dedicado à pesquisa e concepção de materiais de suporte à Licenciatura em Artes Visuais via Tecnologias de Informação e Comunicação; e **Formação Geral do Educador** cujos seis créditos, ou 90h, podem ser realizados dentro de um conjunto de disciplinas ofertadas tanto pela grade curricular do curso quanto em outras de cursos da UnB.

7.4 Fundamentos Teórico-metodológicos

Com a intenção de alcançar o objetivo geral do curso e de compreender as relações existentes entre História, Educação, Imagem e Artes Visuais no contexto da educação das artes visuais brasileira, tomaremos referenciais teóricos e metodológicos dos Estudos Visuais, da Cultura Visual e da Educação da Cultura Visual. Estes referenciais estão associados aos estudos da cultura e do social e às várias disciplinas do conhecimento, entre elas destacam-se: educação, sociologia, antropologia e geografia. A Cultura Visual particularmente enfatiza as

experiências diárias do visual e move, assim, a atenção dada nos cursos de Artes Visuais-Licenciaturas, até então, somente às Belas-Artes, Artes Plásticas e Artes Visuais, ou seja, de uma cultura de elite, para também dar atenção a visualização do cotidiano. Além disso, ao negar limites entre arte de elite e formas de arte populares, a Cultura Visual faz do seu objeto de interesse os artefatos, tecnologias e instituições da representação visual. Representação visual concebida aqui como um local onde a produção e a circulação dos sentidos ocorrem e é constitutiva de eventos sociais e históricos, não simplesmente uma reflexão dele.

7.5 Objetivos Educacionais

De acordo com determinação da Resolução CNE/CES nº1/2009 os cursos em Artes Visuais devem formar profissionais aptos a ensinar, produzir, pesquisar e criticar na referida área de conhecimento, tendo como princípios norteadores a reflexão e percepção criativa e ética dentro das especificidades do pensamento visual. As atuais demandas, atentas às tecnologias de produção e reprodução visual, solicitam, portanto, que o profissional licenciado em Artes Visuais trabalhe na multiplicação do conhecimento visual por meio de metodologias específicas de ensino da área, tornando-se um difusor das práticas e das sensibilidades artísticas.

Diante deste posicionamento, o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como **objetivo educacional geral:**

promover a formação de professores em artes visuais que atuarão na Educação Básica com ênfase em espaços não formais e ambientes virtuais de aprendizagem.

E objetivos educacionais específicos:

- I – compreender o papel e o contexto do ensino das artes visuais inseridas dentro das práticas da cultura visual contemporânea;
- II – atuar, dentro dos parâmetros éticos e com compromisso, na prática docente com o objetivo de construir e preservar uma sociedade democrática, mais justa e igualitária;
- III – atuar na articulação entre diferentes espaços culturais e instituições de ensino de diferentes características;
- IV – atuar de modo consciente na produção de materiais pedagógicos que contemplem as manifestações visuais, celebradas ou emergentes;
- V – atuar no exercício docente junto a sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, zelando pelo desenvolvimento físico, intelectual, psicológico e social desses

sujeitos, potencializando o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético, sócio e ambientalmente responsáveis;

VI – estar preparado para desenvolver ativa e criativamente os meios de comunicação, informação e linguagem contemporâneos, construindo e aplicando processos didático-pedagógicos afinados com tais meios;

VII – contribuir para a compreensão das especificidades culturais de cada comunidade na intenção da preservação de suas identidades e memórias coletivas por meio do ensino das artes visuais;

VIII – facilitar, estimular e promover, de modo colaborativo, relações de cooperação entre a instituição de ensino, da família e das comunidades locais e globais;

IX – estar apto a trabalhar e estimular o aprendizado com sujeitos que demandem métodos de aprendizagem específicos e próprios;

X – estimular, reconhecer e respeitar diferentes manifestações e necessidades dos educandos nas suas relações interpessoais e coletivas;

XI - contribuir por meio do ensino das artes visuais para a superação de exclusões sociais, econômicas, étnico-raciais, religiosas, culturais, políticas ou de qualquer outra natureza.

XII - estar apto a construir, reconhecer e aplicar modos de ensinar em diferentes linguagens e áreas de conhecimento, dando ênfase ao conhecimento inter e transdisciplinar a partir do ensino das artes visuais;

XIII - atuar ética e ativamente na gestão de instituições por meio da concepção, aplicação e avaliação de projetos e programas educativos;

XIV - atuar ativamente na compreensão e investigação das particularidades socioculturais e educacionais com fins integrativos e propositivos diante de realidades complexas;

XV - estimular a compreensão e a preservação da diversidade, respeitando as diferenças de gêneros e sexualidade, étnico-racial, geracionais, classes sociais, religiosas, necessidades especiais e culturais.

XVI – pesquisar continuamente novas práticas de ensino em artes visuais, bem como sua aplicação junto às instituições de ensino e instituições culturais; de modo a nortear a concepção, criação e produção dos materiais didáticos.

Dentro dessa expectativa de formação, o curso visa, ainda, a melhoria na qualidade do ensino de artes visuais nas escolas brasileiras e a ampliação das possibilidades de aprendizado na área. Tal prerrogativa leva em conta, portanto, que o profissional e educador das Artes

Visuais trabalha com um modo de percepção e conhecimento específico, qual sejam, as visualidades, certamente em interação com outras formas de percepção e conhecimento, como o verbal e o sonoro. Essa especificidade, por si só, já esclarece a peculiaridade do campo de formação do egresso diante de outras linguagens artísticas.

7.6 Perfil do Egresso

Ao optar por este curso o discente estará buscando formação para atuar como professor de artes visuais, principalmente nos Ensinos Fundamental II e Médio, mas também pode enfatizar a sua formação para atender outras modalidades: como os espaços museais e a educação em ambientes virtuais de aprendizagem.

Além disso, em âmbito geral, e buscando-se organicidade com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UnB, adotamos neste PPC/LAV, dentro de uma perspectiva macro, a ideia de que o futuro profissional de Educação Visual, se diferenciará por:

- ter uma sólida fundamentação dos conhecimentos da área pedagógica, integrada de maneira orgânica com os da sua área específica;
- entender o processo de aprendizagem como um todo;
- partir das relações pedagógicas que o estruturam, a fim de atuar como um profissional consciente e responsável;

E, também, por prepara-se para:

- a) desempenhar o papel de “catalisador” do processo educativo em todas as suas dimensões, não se restringindo a ser um mero transmissor de conteúdos, mas um profissional atento às relações éticas e epistemológicas que compõem o processo educacional;
- b) ser agente de transformações na realidade educativa por meio da abordagem pedagógica do contexto social em que atua, dos recursos tecnológicos disponíveis e da busca constante de seu próprio aprimoramento;
- c) ser capaz de estabelecer um diálogo entre a sua área e as demais áreas do conhecimento que compõem a formação de seus alunos, proporcionando-lhes condições para estabelecerem relações entre os saberes e a realidade, deforma a estimular-lhes a percepção das diversas dimensões dessas relações;

- d) refletir sistematicamente sobre seu cotidiano na sala de aula, convertendo-o em objeto de estudo e pesquisa para fundamentar seu processo de redirecionamento da prática pedagógica;
- e) interagir com outros profissionais da educação, estendendo sua prática na sala de aula ao conjunto de atividades que formam o contexto escolar em que está inserido;
- f) compreender sua prática pedagógica como um desenvolvimento contínuo, composto, tanto por descobertas profissionais quanto pessoais, e buscar aprimoramento constante.

Por fim, em âmbito das competências e habilidades específicas da área de Artes Visuais, espera-se formar profissionais para produzir, pesquisar e criticar as práticas e fundamentos da Educação em Artes Visuais. Tal formação contempla o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial crítico e criativo, dentro das especificidades do fenômeno da visualidade. O professor de artes visuais trabalhará com formas de saberes e conhecimentos específicos da visualidade, mas em interação com as outras formas de percepção e conhecimentos estéticos. Especificidades que destacam a peculiaridade da amplitude do campo de formação do egresso diante de outras linguagens artísticas.

7.7 Áreas de formação e Mercado de Trabalho

O espaço de atuação dos professores de Artes Visuais tem se ampliado exponencialmente na última década gerando fortes perspectivas de sustentação de espaços e alargamento de outras áreas afins. Os egressos do curso estão capacitados para ensinar artes visuais em instituições públicas, privadas e não-governamentais; atuar em instituições culturais no âmbito de projetos de educação em espaços museais e ainda trabalhar, em vários níveis de atuação, passando de tutor a supervisores e professores autores, na modalidade a distância de educação. Muitos dos nossos egressos atualmente já operam como pesquisadores e gestores, em centros culturais e órgãos governamentais e em ambientes virtuais de aprendizagem, o que por si só já justifica a abertura das ênfases propostas para o curso objeto do presente PPC/LAV.

7.8 Avaliação de Aprendizagem

As avaliações no curso de Licenciatura em Artes Visuais consideram prioritariamente as competências profissionais que se constituirão nas bases da formação do professores, e devem ser:

- I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;
 - II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;
 - III - incidentes sobre processos e resultados.
- a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002)

A implementação do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais – diurno estabelece, desta forma, a necessidade de considerar algumas questões epistemológicas para caracterizar os processos de avaliação no contexto de ensino-aprendizagem. Sustentar estas considerações sobre o processo de avaliação amplia a reflexão sobre questões de ensino/aprendizagem pertinentes ao entendimento de novos parâmetros e demandas do mundo contemporâneo. Assim, é possível repensar as novas configurações sociais e as experiências do cotidiano, que trazem a partir da contextualização dos saberes e práticas, uma possibilidade de ampliação da relação entre o sujeito e o conhecimento. Com esta perspectiva, a formação de professores em Artes Visuais deve não apenas promover um alargamento do conceito de sujeito e conhecimento, mas também, uma reorganização dos métodos e estratégias de ensino para transpor as distâncias acumuladas entre os saberes escolares e as experiências estéticas destes.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da Universidade de Brasília, deve-se incentivar a

modificação profunda das práticas de formação e de ensino no sentido de ir além de reformas de currículos, grades e fluxos, deve-se ter consciência das condições em nível da organização dos mecanismos que permitam a realização de procedimentos sócio-cognitivos adaptados às situações concretas. (p. 3)

A proposta aqui apresentada tem o intuito de promover novas iniciativas. Considerando que os caminhos percorridos, até então, estavam estruturados em uma via de

mão única, estes agora devem ser pensados conjuntamente e em perspectiva, de modo que os desvios, preferências, recursos e resultados possam atender a diferentes anseios. Assim, o processo de avaliação deve apresentar um caráter interativo e dialógico, no qual a aprendizagem torna-se ativa e culmina em constante renovação, ora das necessidades cognitivas, surgidas a partir dos diferentes ambientes de reflexão e conhecimento, ora das diferentes modalidades associadas com a dinâmica da avaliação, entendida não apenas como forma de obter resultados, mas sim de apontar questões e procurar respostas. Em tantas palavras, a avaliação não deve se eximir de seu papel questionador e investigativo, tampouco existir enquanto um processo isolado do currículo, das ações de planejamento didático e de olhares multidimensionais.

Se em diferentes instâncias do atual contexto educativo a avaliação ainda é compreendida como um mecanismo de controle que estipula medidas de êxito ou fracasso, com ênfase classificatória, devemos aqui promover reflexões mais amplas sobre a formação dos sujeitos, a construção do conhecimento, as novas dinâmicas de ensino/aprendizagem em Artes Visuais, entre outras.

Para além de considerar a avaliação como mecanismo de mensuração ou descrição, na qual o principal objetivo é classificar e determinar se metas estipuladas estão sendo atingidas em um determinado programa de ensino, é possível conceber o processo avaliativo direcionado ao acompanhamento das etapas de desenvolvimento do conjunto sócio-cognitivo, individual, que cada discente desempenha em face aos objetivos educacionais propostos. Essa concepção teria como característica principal a negociação que articula diferentes valores de modo a respeitar dissensos em processos interativos. Esta abordagem visa uma dimensão crítica e humanista da avaliação, de modo a considerar as experiências e necessidades dos sujeitos envolvidos em contextos políticos, culturais e éticos mais amplos.

Estes aspectos referentes à intersubjetividade e à contextualização das relações delineiam cenários possíveis para o desenvolvimento de duas modalidades de avaliação: a diagnóstica e a formadora. A *avaliação diagnóstica* é um processo que favorece a investigação e o questionamento das ações realizadas visando prover diferenciadas possibilidades futuras. Já a *avaliação formadora* caracterizaria o processo pelo qual educandos analisam de forma autocrítica seu próprio desempenho, pela produção de portfólios, exposições, reflexões teórico-conceituais e diálogos, além do acompanhamento por etapas do desenvolvimento sócio-cognitivo citadas anteriormente.

Estas formas de Avaliação geram questões que merecem ser consideradas e demandam contínuos debates epistemológicos relativos à construção do conhecimento e à produção de

sentidos em Artes Visuais. Como a avaliação não deve se eximir de seu papel questionador e investigativo, estas dinâmicas podem resvalar em forma de perguntas e julgamentos que considerem o currículo e as ações de planejamento didático. Isto pode transparecer no questionamento:

- a) da forma como acontece a seleção de imagens para o contexto da sala de aula;
- b) do modo como estas imagens interferem na produção dos educandos;
- c) da qualidade desta produção poética;
- d) da relação desta produção poética com o contexto cultural mais abrangente;
- e) da relação entre os conteúdos curriculares e o repertório simbólico e a cultura visual do educando;
- f) dos diálogos visuais entre tradições eruditas e marginais;
- g) da influência das novas tecnologias na produção poética.

Fica aqui explicitada a abrangência do campo de atuação profissional do licenciado, especialmente na perspectiva da educação que contemple outros espaços de experiência e vivência da função formadora e, conseqüentemente, da possibilidade de avaliação. Avaliação deve então ser entendida de modo ampliado nos aspectos que permitam a observação da aprendizagem durante o processo de ensino que culmine em ações didáticas. Nesse sentido, o profissional da educação deve:

- a) desempenhar um papel singular no processo educativo em todas as suas dimensões;
- b) ser atuante nas propostas de transformação da realidade educativa por meio da abordagem pedagógica;
- c) ser capaz de estabelecer diálogos entre a sua área e outros campos de conhecimento, que ampliem a formação de seus alunos;
- d) refletir sobre o seu cotidiano e as diversas formas de integração com o conhecimento e a prática pedagógica;
- e) compreender sua prática pedagógica em sintonia com outras descobertas, o que permitirá um constante aprimoramento profissional.

Pautada nesta perspectiva de formação do professor em Artes Visuais, a avaliação é um meio de analisar e superar carências nas dinâmicas ensino/aprendizagem e ganha espaço determinante em relação às tomadas de decisão deste novo currículo. Aqui coube pensar a avaliação como exercício reflexivo, mediado por questões atuais e determinantes para o bom funcionamento das demandas profissionais e pessoais, promovendo a capacidade de

comunicação e perpetuação de saberes, do mesmo modo, que pretende formar e informar sujeitos no longo caminho do ensino/aprendizagem no campo das Artes Visuais.

7.9 Projeto Acadêmico: apreciações sobre a estrutura curricular

As comissões formadas no âmbito do FPPLAV foram responsáveis pela formulação das Bases Curriculares do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno. Três comissões trabalharam entre março de 2010 a julho de 2011 para debater tais bases: (1) Comissão de Formação Pedagógica-Teórica em Artes Visuais; (2) Comissão das Práticas de Ensino; e (3) Comissão dos Estágios Supervisionados. Em suas proposições, as comissões buscaram incorporar formatos diversificados do fazer acadêmico na tentativa de ampliar a formação do futuro professor da educação básica para além das disciplinas tradicionais e propiciar situações próximas à realidade do mundo de trabalho. Para isso, referenciaram-se em modalidades tais como: projetos, oficinas e laboratórios, estudos visuais e educação, estudos independentes e trabalho de final de curso. Além disso, estruturaram as bases curriculares em três núcleos:

- a) Núcleo de Estudos de Formação Geral:
 - Formação Pedagógica (FOP)
 - Teorias em Artes Visuais (TAV)
 - Práticas em Artes Visuais (PAV)
- b) Núcleo de Aprofundamento/Ênfases:
 - Práticas de Ensino (PdE)
 - Estágios Supervisionados em Artes Visuais (ESAV)
 - Trabalho de Conclusão de Curso(TCC)
- c) Núcleo de Estudos Integradores:
 - Estudos Integradores

A partir desses núcleos, organizaram-se:

- Projetos, oficinas e laboratórios: no âmbito das Práticas de Ensino, dos Estágios Supervisionados e ainda nas disciplinas de práticas em Artes Visuais ofertadas pelo Bacharelado em Artes Plásticas (Núcleo de Estudos de Formação Geral). Essas últimas, em conjunto com as demais, subsidiarão os futuros professores na constituição e/ou aperfeiçoamento das suas próprias

poéticas, bem como daquelas a serem adotadas por força do seu exercício profissional.

- Os Estudos Visuais e Educação (EVE): esta unidade curricular propõe-se analisar, de um ponto de vista transdisciplinar, as recentes modificações que conduziram a cultura contemporânea à uma visualidade cada vez mais determinante e suas relações com a Educação. A questão central é o Estudo da Educação da Cultura Visual, é estudar e compreender áreas de conhecimento distintas a partir da experimentação em cultura visual.
- Estudos complementares: espaço curricular concebido para estimular o discente a construir seu conhecimento também participando de atividades de: pesquisa, extensão, artísticas e culturais; e ainda administrativas e/ou políticas no âmbito das organizações estudantis, voltando seu exercício do saber para o progresso da comunidade na qual está integrado fora da universidade.
- Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): Existem muitos conceitos de TCC, compreende-se que o mais apropriado para o curso de Licenciatura em Artes Visuais é o TCC apresentado de forma monográfica. Por se tratar de mais um requisito para complementação de curso de graduação, o TCC aqui é entendido como um estudo sobre um assunto determinado, não necessitando, no entanto, ser tão completo em relação ao tema escolhido. Contudo, a produção da monografia deve aprofundar o máximo possível a abordagem de um tema que por sua vez deve ser bem delimitado.

7.9.1 Formação Pedagógica-Teórica em Artes Visuais

Com a intenção de ampliar a reflexão sobre alguns princípios norteadores do currículo do curso de Licenciatura em Artes Visuais – diurno, a ser implementado no Departamento de Artes Visuais da Universidade de Brasília, a Comissão de Formação Pedagógica-Teórica em Artes Visuais do FPPLAV empenhou-se na criação das disciplinas *História e Teoria do Ensino das Artes Visuais*. Antes de qualquer coisa, talvez seja necessário definir o que se entende por Arte. Enquanto adjetivo que qualifica uma prática, ação, objeto, pessoa ou instituição, a palavra *arte* classifica relações de conteúdo estético. A estética por sua vez será considerada em sua dimensão sócio-histórica de conteúdos que estruturam possibilidades de sensibilidade e cognição.

A disciplina *História e Teoria do Ensino das Artes Visuais* compõe o Núcleo de Estudos de Formação Geral deste PPC/LAV e reverbera em si mesma a importância de compreender processos de ensino/aprendizagem. Nestes termos, a palavra *educação* conceitua uma prática que resulta em alguma formação pretendida, seja na transmissão de conhecimentos e habilidades, seja no desenvolvimento de competências e valores. Com relação à educação em artes visuais enquanto área de conhecimento a ser promovida por este novo currículo, o ensino das artes pode ser desenvolvido mediante diferentes tipos de atividades, tais como: leitura e produção de textos, pinturas, desenhos, esculturas, gravuras, instalações, vídeos ou performances; participação em exercícios práticos e teóricos; elaboração de pesquisas; preparo de seminários; visitas guiadas a exposições; colaboração em peças e recitais, seja como figurinista ou cenógrafo, seja como público. Também é possível promover a sensibilidade estética a partir da participação em valores sociais tais como: colaboração, solidariedade, responsabilidade, envolvimento, dedicação, interesse, curiosidade, entusiasmo. Independente disto, de uma forma ou de outra, em meio a tantas possibilidades, é de fundamental importância que as ações estejam estruturadas em princípios norteadores: em pedagogias ou epistemologias de ensino-aprendizagem que orientem a prática pedagógica.

Tecidas tais considerações, é preciso que ao longo da formação destes futuros licenciados em artes visuais seja indicada a importância do engajamento com a realidade a partir da *práxis*. No entanto, nossa atenção deverá ter como enfoque algo além da simples vontade de transformação social. Nosso ponto de vista deverá focar uma educação em artes visuais que assuma o compromisso em proporcionar a igualdade de oportunidade em contextos para além do ambiente escolar de forma que isto se expanda as perspectivas da convivência. Afinal, se a educação promove certa mobilidade social ao identificar e recompensar o talento e o esforço independente da origem social do educando, a arte/educação, por sua vez, tem o potencial de transformar as relações do entendimento recíproco, emancipar a consciência e os sentidos.

Na disciplina *Metodologia de Ensino e Pesquisa em Artes Visuais* serão apresentadas discussões teórico-metodológico da pesquisa de Ensino das Artes Visuais voltadas para os questionamentos mencionados. Da delimitação do objetivo de pesquisa às questões metodológicas de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Analisando a importância da metodologia na pesquisa baseadas e centradas no ensino de artes visuais e na visualidade. Pois o que é de fundamental importância para arte/educadores é saber que o ensino das artes envolve a apresentação das diferentes possibilidades simultâneas de visão de mundo, sendo que a análise e a compreensão dessas várias visões feitas por nós mesmos ajudariam ao

educando perceber melhor o outro e o próprio eu de forma a intuir que talvez estas fronteiras de identidade não são tão fixas e constantes como pensamos.

Por último vale a pena ressaltar a importância de valorizarmos outras manifestações culturais do cotidiano no ensino das artes, além das manifestações de artes já institucionalizadas e legitimadas pela História das Artes. Agindo desta forma, poderemos promover novas reflexões sobre a produção artística, e também, valorizar o repertório cultural dos educandos que muitas vezes vivem em realidades bem diferentes das idealizadas por manifestações eruditas das artes. Podemos estimular a pesquisa sobre manifestações artísticas locais, de artistas desconhecidos, de processos menos notórios de criação e composição.

Desta forma, enquanto princípio norteador para o Núcleo de Estudos de Formação Geral deste PPC/LAV, o que se propõe são dinâmicas que relacionem o conteúdo obrigatório dos currículos do ensino regular com manifestações e acontecimentos do cotidiano, sejam objetos culturais, ditados populares, eventos, festas, folguedos ou acontecimentos curiosos. Este tipo de postura por sua vez, permitirá também uma aproximação à produção contemporânea das artes visuais, que se apresenta sob novas formas de materialização que nem sempre são confortáveis à cognição. Com isto, são abertas possibilidades de entendimento de relações sociais mais amplas como também incentivamos uma análise dos processos de construção de identidade e de reconhecimento da diversidade e da diferença.

Nas reuniões das Comissões do FPPLAV compreendeu-se que a disciplina *Elementos de Linguagem Arte e Cultura Popular* não mais estava em consonância com as novas dinâmicas e problemáticas que afetam a relação entre o ensino das Artes Visuais, a cultura midiática e suas relações com matrizes tradicionais. Surgiu assim a disciplina *Imagem, Cultura e Sociedade*, pertencente ao Núcleo de Estudos de Formação Geral. Deixa-se assim de dar ênfase a dicotomia popular e erudita, para ampliar a discussão em torno da Cultura Visual, que supera e, paradoxalmente, agrega essas formas de maneira mais conversacional e integrada.

O objetivo central da disciplina *Imagem, Cultura e Sociedade*, reside na discussão e problematização da cultura imagética em seus campos de produção, circulação e recepção bem como o uso didático de suas operações. A imagem e sua compreensão em diferentes trânsitos de sentidos, de múltiplas culturas e diferentes grupos sociais. Num contexto, transdisciplinar e interdisciplinar, a compreensão crítica dos usos da cultura imagética. Apresentação e problematização da relação entre as imagens e agentes fruidores, produtores e veiculadores, assim como os diferentes suportes e as diferentes estratégias de linguagem.

Faz-se necessário perceber os processos educacionais que envolvem a imagem frente à complexidade conceitual da Visualidade no mundo globalizado em sua relação dinâmica com as transformações sociais e culturais. Para tal, pretende-se mapear o surgimento da expressão Cultura Visual para designar um campo de estudo interdisciplinar, de modo a reconhecer as condições de possibilidade de sua emergência no meio acadêmico, sem perder de vista as suas diferentes acepções e até distorções conceituais a que está relacionada. Assim, deve-se fazer uma revisão dos autores da Cultura Visual desde seus precursores e verificar suas diferentes vertentes críticas que visam aos contextos de produção, de apreciação e de circulação do visual. Esse movimento tem como escopo revisitar os modelos e as práticas de ensino em Artes Visuais no que tange a visualidade da cultura contemporânea, bem como identificar fatores, estratégias e eixos temáticos mais adequados à constituições dos currículos contemporâneos

Para explorar as questões concernentes ao Ensino de Artes Visuais foram criadas duas disciplinas específicas: *Didática das Artes Visuais* e *Currículo e Avaliação em Artes Visuais*. Está voltada para a discussão e apresentação e análise de diferentes aspectos do Currículo e da Avaliação no ensino das artes visuais. Procurando debater o conhecimento crítico da contribuição de diferentes perspectivas teóricas na construção curricular do sujeito e da educação em artes visuais, onde o educando será estimulado a realizar exercícios de elaboração de atividades curriculares e de avaliação.

A questão central para pensar em um currículo que atenda as necessidades na formação em Artes Visuais, sobretudo no campo da licenciatura, esta vinculada ao conjunto de fatores que norteiam o arcabouço entre teoria e prática. Esta relação entre teoria e prática, amparada nos processos de formação acadêmica, associadas às mudanças e inovações que possam ser percebidas, efetivamente, no contexto das práticas educativas, exigem conceitos e ideias que tratem das questões pertinentes as realidades pós-modernistas e contemporâneas. Com esta demanda, torna-se fundamental investir em uma mudança efetiva, onde o currículo está relacionado com a produção e relação de sujeitos, com ênfase:

- no currículo e identidade;
- no currículo e pensamento crítico;
- no currículo e arte/cultura visual.

Desse modo, as demandas na formação dos sujeitos estarão na perspectiva e na construção permanente do conhecimento, como possibilidade emancipadora de

ressignificação acerca da escola, do sujeito, do conhecimento e do próprio currículo. O currículo entendido como ferramenta de reflexão nas relações sociais, no sentido da produção e compreensão da realidade social, na dimensão da educação da cultura visual. Pensar um currículo antenado com as mudanças sociais, os valores éticos e estéticos e, fundamentalmente, com as novas formas de apreensão da sociedade. Permite novas formas de interação e desdobramentos, principalmente com aquela oriunda da cultura visual, como possibilidade de emancipação dos modelos estabelecidos, até então, para um currículo que atendia as exigências e fundamentações de uma formação em Artes voltada para os padrões clássicos da visualidade hegemônica, posta como identidade detentora de valores e aspirações para um repertório engessado, acerca dos conteúdos aplicados na educação e formação dos sujeitos. A disciplina *Didática das Artes Visuais* permeará tais questões.

O Ensino de Artes Visuais pressupõe o diálogo com uma diversidade de culturas, saberes e valores, imbricados no contexto da educação formal e informal. E, também, com toda a inserção de artefatos presentes na indústria de consumo e nas produções midiáticas que atravessam as subjetividades contemporâneas e apontam novos rumos para uma educação da cultura visual. Essa pluralidade de elementos que norteiam as diretrizes para uma proposta emancipadora no ensino de artes visuais, oferece uma abordagem intercultural, multicultural e transcultural. Pois aponta para possibilidades, onde o conceito de cultura interage com outras formas de manifestações, presentes no contexto das práticas educativas, em prol de uma leitura de mundo diversificada e intercambiante.

Desse modo, a perspectiva de uma prática em artes visuais volta-se, sobretudo, para a formação de sujeitos capazes de compreender as transformações sociais processadas na dinâmica entre o aprender e ensinar. Onde as demandas e aproximações curriculares estarão presentificadas no desenvolvimento de questões interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, como ferramenta na mudança educativa. Assim, acredita-se que o curso de Licenciatura em Artes Visuais possa, efetivamente, contribuir para a questão tão relevante nos currículos atuais: a Educação em Cultura Visual.

Na intenção de cumprir as determinações da Lei nº 10.639/2003, que institui o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira no ensino médio e fundamental, dando ênfase ao fato de que aos conteúdos referentes à História e à Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e de Literatura e História Brasileiras, a adoção na grande curricular na disciplina *Estudos das Visualidades Afro-Brasileiras* tem como meta sanar as determinações da lei supramencionada.

De difícil manejo histórico e conceitual, a noção de afro-brasilidade pode ser compreendida como expressão que designa um campo de questões sócio-culturais específico e ao mesmo tempo em construção. Tal campo, amplo e polissêmico, é constituído pelas especificidades da cultura brasileira oriunda da implantação de povos africanos no Brasil, implantação marcada pela da escravidão deles e de seus descendentes. No terreno da cultura visual, a afro-brasilidade implica relacionar ideias, práticas e instituições circunscritas na intersecção entre cultura e visualidade, ampliando a discussão para além da noção de “arte afro-brasileira”.

Sem esquecer-se que a visualidade afro-brasileira diz respeito ao universo de trocas que tem na escravidão um dos pontos nevrálgicos de silenciamento ou protesto, na medida em que é parte da problemática memória da trajetória africana nas Américas, a expressão “visualidade afro-brasileira” ajuda-nos a nos afastar tanto de uma categorização restrita como “estilo”; quanto nos impossibilita em transformá-la em um viés político que nos leve a um movimento cultural unidirecional, por exemplo, produzido apenas por afrodescendentes brasileiros, ou deles representativo. Antes “Estudos das Visualidades Afro-Brasileiras” almeja um campo plural, composto por processos, objetos, práticas representações diversificados, vinculados de maneiras diversas à Cultura Afro-brasileira, a partir do qual tensões artísticas, culturais e sociais podem ser problematizadas na e pela Cultura Visual.

No mesmo sentido, no cumprimento da Lei nº 11.465/2008 (que amplia a Lei modificada pela Lei nº 10.639/2003), que institui o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena no ensino médio e fundamental, dando ênfase a diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, a disciplina *Estudos das Visualidades Indígenas* busca a compreensão da cultura visual de diferentes povos indígenas, em suas principais ramificações, resgatando as suas contribuições culturais, pertinentes à história do Brasil; bem como a análise das condições materiais e simbólicas de existência das populações indígenas na atualidade e em sua inserção nos contextos educativos.

Nesse tocante, a compreensão do universo das visualidades amplia-se para a compreensão dos universos culturais ameríndios, cujas representações, práticas e objetos visuais inter-relacionam-se com as demais formas de expressão cultural. As Visualidades Indígenas primam assim pela compreensão de um contexto amplo de gestos, de costumes, de políticas, de histórias, de crenças, de narrativas etc., que não procuram ressaltar as diferenças culturais de uma terminologia, “indígena”, que historicamente tem-se pautado pela generalização. O universo visual no caso dessa disciplina procura menos efetivar seu campo

de conhecimento por limites de relações internas que abrir relações com outros campos disciplinares que ajudem ao futuro professor a localizar as particularidades culturais de grupos heterogêneos.

7.9.2 Práticas de Ensino: projetos, oficinas e laboratórios

De um ponto de vista mais operacional, a formação por meio de projetos assume as seguintes características:

- a) articula ensino / pesquisa / extensão;
- b) é desenvolvida no âmbito das diferentes áreas temáticas, cada qual envolvendo uma equipe de professores;
- c) é vivenciada ao longo do curso;
- d) culmina com um Trabalho de Conclusão de Curso, que pode assumir diferentes linguagens, modalidades e formatos.

A Comissão das Práticas de Ensino trabalhou na fixação das disciplinas teórico-práticas que estabelecem uma ligação efetiva com as disciplinas de Estágios por meio de projetos amalgamadores, constituídos dentro das especificidades de cada enfoque da formação docente. Além da já existente disciplina *Materiais em Arte*, que se torna o PdE básico do primeiro semestre, temos:

Disposição dos Projetos na Grade por semestre:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
PdE Materiais em Arte	PdE Linguagem <i>Visual</i>	PdE Objetos de Aprendizagem	PdE Formação de Professores	PdE Espaços Museais	PdE Ambientes Virtuais de Aprendizagem		

O *PdE-Materiais em Artes* foi constituído dentro do curso de Artes Plásticas – Licenciatura com o objetivo de pesquisar e produzir materiais para as aulas de artes visuais na Educação Básica. A manufatura artesanal destaca-se nessa produção, não só por possibilitar ao professor em formação o acesso à história dos materiais artísticos, mas também às fórmulas e técnicas para a sua fabricação. O *PdE-Linguagem Visual* visa a criação de propostas em educação em artes visuais para o desenvolvimento da expressão visual,

criatividade, imaginação e técnica por meio de oficinas e/ou laboratórios em uma ou mais linguagens visuais e audiovisuais. Além disso, prevê: o registro e interpretação de experiências educacionais em ateliês, a criação de projetos em educação em artes visuais baseados no desenvolvimento de poéticas visuais e o desenvolvimento da expressão visual, criatividade, imaginação e técnicas. O *PdE-Objetos de Aprendizagem* buscará projetos de produção de objetos e práticas destinadas ao ensino das Artes Visuais, sobretudo, no que concerne às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Esta visão deverá permear todo o curso e se concretizar em modalidades distintas, ou seja, nas *Oficinas de Comunicação e Tecnologia* e na vivência das tecnologias interativas *online*, resultado da incorporação de tais tecnologias ao processo de formação e de aprendizagem, tirando partido da flexibilização dos tempos e espaços propiciada pelas TIC. É uma resposta que cabe a todo curso de formação de professores realizar, fiel à sua missão, para formar educadores na sociedade da informação e do conhecimento. Esta formação, oferecida em Oficinas e Laboratórios esta programada para ser vivenciada em todos os espaços curriculares e deverá ser alcançada, tanto teórica quanto vivencialmente.

Elemento central dentre os PdEs, o *PdE-Formação de Professores* ambiciona a criação de projetos de educação em artes visuais, a partir do estudo das artes visuais em sua dimensão histórica, teórica, filosófica e cultural, aplicados à regência e visando a pesquisa na área. E ainda o registro e interpretação de experiências educacionais em estudos visuais. Num sentido mais específico, o *PdE-Espaços Museais* buscará apresentar a concepção e aplicação de projetos educativos em museus, galerias e centros culturais: pesquisa, mediação, produção, montagem, assistência de curadoria e divulgação de exposições artísticas. E ainda o registro e interpretação de experiências educacionais em contextos culturais. Por fim, o *PdE-Ambientes Virtuais de Aprendizagem* compreenderá a concepção e aplicação de propostas envolvendo recursos pedagógicos de EAD e técnico digitais, em educação em artes visuais presencial, à distância e híbrida. Além do registro e interpretação de experiências com tecnologias digitais.

7.9.3 - Estágios Supervisionados

A Comissão de Estágios Supervisionados tendo como fundamento a formação de professores para reflexão da base curricular do curso optou por pensar o currículo pela integração dos Estágios com os PdEs. Nesse sentido, a primeira proposta é construir uma ligação efetiva entre tais modalidades disciplinares. Todos os Estágios estariam aliados aos PDEs e ambos unidos por projetos amalgamadores originados pelos PdEs. Projetos que serão

constituídos dentro das especificidades e contexto de cada curso, turma e docente. Oficialmente separados e na prática unidos pelo ementário de ambos. Além da estrutura concebida por projetos de trabalho, os estágios, obrigatoriamente, em primeira instância da formação, estarão direcionados ao contexto formal de educação para, então, avançar nas especificidades das ênfases nos espaços museais e ambientes virtuais de aprendizagem ambos focados na educação em artes visuais.

Os estágios relacionados às Práticas de Ensino constituem o catalisador teórico-metodológico-prático de onde o professor em formação trará os projetos que deverão ser testados durante as suas atividades de ensino. Oportunizando o enriquecimento da formação profissional por intermédio da associação equilibrada das práticas com os demais componentes curriculares e ainda considerando às vivências, aqui entendidas como experiências pessoais anteriores, consolidadas o bastante para que se tornem referenciais na futura atuação profissional do professor em formação. Nesse sentido, é criado um espaço no curso para a valorização da produção acadêmica discente, resultante do envolvimento com: a pesquisa e produção de materiais didáticos, possibilidades de aplicações didáticas e metodológicas anteriormente investigadas, renovações e inovações necessárias ao exercício profissional do professor de artes visuais, alcançadas ainda no período de formação.

Em resumo, ao atrelarmos a prática de ensino aos estágios, fica aberta a possibilidade para que o estagiário também aplique em sala de aula aquilo que fora produzido no âmbito do PDE durante a formação dos licenciandos. O que consequentemente promoverá a ação/reflexão/ação, uma vez que o professor em formação poderá refletir a partir dos resultados da aplicação de suas propostas didáticas e metodológicas desenvolvidas em estudos e pesquisas prévias. Com base nesses nortes, a pedagogia por projetos é uma alternativa ao ensino disciplinar e que aponta ao licenciando ações de estágio curriculares ou mesmo extracurriculares na forma de extensão universitária.

Os estágios supervisionados serão orientados por um professor-supervisor que será responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário. A regulamentação do estágio seguirá à legislação brasileira, às normas da universidade e àquelas estabelecidas pelo Departamento de Artes Visuais – IdA/UnB.

Descrição dos Estágios:

- *Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Formação de Professores*: Estágio de experimentação (análise e articulação) e de regência em estabelecimento regular de ensino público ou privado. (Pré-Requisito para os demais)
- *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais 1*: Estágio de experimentação, análise e articulação em ações educativas em museais.
- *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais 2*: Estágio para atuação e avaliação dos processos de ação educativa em espaços museais.
- *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1*: Estágio de experimentação em ambientes virtuais de aprendizagem para análise de processos pedagógicos aplicados ao ensino médio e fundamental.
- *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem 2*: Estágio de regência em ambientes virtuais de aprendizagem desenvolvidos para ensino médio e fundamental.

Por fim, a proposta de criação das Ênfases dinamiza o desenvolvimento e a diversidade dos Estágios. A partir do **eixo central de Formação de Professores na Educação Básica** ocorrem as ênfases em educação visual para atuar em Espaços Museais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Ênfases essas que ocorrem como suplementares e buscam ampliar as possibilidades de formação do egresso em Licenciatura em Artes Visuais. Configurou-se, então, que dois Estágios/PdE seriam ofertados a partir de um tronco comum, a saber, o de Formação de Professores:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
PdE- Materiais em Artes	PdE- Linguagem Visual	PdE- Objetos de Aprendizagem	PdE- Formação de Professores	PdE- Espaços Museais	PdE- Ambientes Virtuais de Aprendizagem		
			Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Formação de Professores	Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Espaços Museais	Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Ambientes Virtuais de Aprendizagem		
						TCC1	TCC2

7.9.4 Estudos Visuais e Educação

Esta unidade curricular propõe-se analisar, de um ponto de vista transdisciplinar, as recentes modificações que conduziram a cultura contemporânea a uma visualidade cada vez mais determinante e suas relações com a Educação. A questão central é o Estudo da Educação da Cultura Visual: Estudar e compreender matérias distintas a partir da experimentação em cultura visual. A problemática central da análise dos Estudos Visuais e Educação consiste nos fundamentos teóricos focalizando tópicos distintos a partir de temas específicos em cultura visual: as teorias da cultura, as teorias da visualidade, a pedagogia crítica e os estudos culturais. A orientação dada constituirá em explorar o contexto do estudante ao associar ao seu currículo a novas formas estéticas baseada largamente nas imagens derivadas das tendências digitais, e a relevância da comunicação de massa e dos veículos midiáticos. De acordo com essa visão, os espaços educacionais presenciais e ambientes virtuais de aprendizagem e espaços museais como extensões práticas de criação de percepções, da instauração de sentidos, identidades, subjetividades e reflexão crítica na contemporaneidade serão espaços privilegiados de estudo. Esta estrutura curricular está dividida em cinco assuntos principais, a saber: Fundamentos, Linguagens, Narrativas, Experimentos e tópicos de estudo.

Ao enfatizar os fundamentos históricos, teóricos e conceituação dos Estudos Visuais em sua relação com a Educação a disciplina de **Fundamentos** (FEVE) evidencia suas principais influências e práticas. É nesse contexto que se apresenta a discussão crítica sobre a cultura visual, o papel das imagens como construções culturais, e o papel do contexto onde a própria imagem emerge, e análises sobre a ação da mídia sobre as estruturas sociais. Mais ainda, neste campo discute-se o espaço educativo como fundador de reflexões para a produção de conhecimento, saberes e sentido, baseando-se no cotidiano e visualidade.

Na disciplina de **Linguagem** (LEVE) enfatiza-se a produção e a discussão do consumo de imagens, objetos e eventos de diversas culturas, através das fronteiras de identidades, por exemplo, a nacionalidade, raça, classe, gênero, sexualidade, religião, etnia, instrução, ou necessidades especiais. Está implícito aqui o estudo das artes visuais, cinema, vídeo, fotografia, arte digital, televisão, quadrinhos, cartuns, publicidade, moda e outras expressões da visualidade contemporânea, em relação direta com a Educação. Evidência é dada aos eventos e feitos culturais, comportamentos performativos, artísticos e do cotidiano da sociedade. Na perspectiva aqui adotada as Linguagens servem para compreender e

aprender o universo visual, ou seja, realizar, entender e interpretar a visualidade, para transformá-la nos espaços educativos.

O foco central nas **Narrativas** (NEVE) é a visualidade e sua capacidade dialógica com a textualidade , em realce as narrativas transdisciplinares da cultura visual e da Educação da Cultura Visual. Destacam-se os aspectos da cultura que se comunicam por meio de meios visuais e usam metodologias das artes, humanidades, ciências sociais e de outras ciências. Na perspectiva aqui adotada, as narrativas transdisciplinares no currículo são excelentes instrumentos para a compreensão crítica da cultura visual da escola, do ensino e aprendizagem.

Em termos estritos, **Experimentos** (EEVE) busca a realização da produção, recepção, intenção e implementação de projetos em Educação da Cultura Visual. Para tanto deve-se levar em conta a desenvolvimento e análise de projetos pedagógicos experimentais e alternativos em Educação da Cultura Visual dotados de visão crítica para preparar os cidadãos para a vida no ambiente visualmente complexo da contemporaneidade.

A abordagem em **Tópicos** (TEVE) é elencar alguns assuntos que possivelmente não foram contemplados com profundidade nas outras EVSs e que possam ser desenvolvidas em acordo com o interesse dos professores do quadro. Entre tantas possibilidades destacamos alguns como: capacidade dialógica da visualidade com a textualidade; modelos de visualidade e educação, visão e percepção; representação e apresentação na Educação; discussão crítica sobre a cultura visual; imagens como construções culturais e educacionais; o contexto e a imagem; ação da visualidade sobre estruturas sociais; espaço educativo produção de conhecimento, saber e sentido; e imagem e poder na Educação.

7.9.5. Estudos Integradores

A introdução dos *Estudos Integradores* no Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília vem ao encontro das recomendações dos Decanatos de Pesquisa e Extensão da UnB, bem como coaduna com o Capítulo IV da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases) que em seus artigos I a VII aponta ser de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior estimular o discente a construir seu conhecimento também participando de atividades de pesquisa e extensão, voltando seu exercício do saber para o progresso da comunidade na qual está integrado; e ainda com o Parecer CNE/CES nº583/2001.

No cenário contemporâneo, espera-se que um educador trabalhe para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade. Para tanto, é fundamental que durante o processo de formação dos licenciados, esses conheçam e valorizem a comunidade em que vivem. Assim, é importante que a formação em licenciatura estimule essa descoberta, bem como oriente os futuros professores no desenvolvimento de habilidades e competências para uma vivência social e política de seus saberes.

Dentro deste contexto, o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve estimular e oferecer ao seu corpo discente a oportunidade de experimentar diferentes formas de produção, disseminação e aplicação de saberes que enriqueçam sua formação. Essas experiências são aqui entendidas como Estudos Integradores. Integradores o currículo significa, então, colocar o discente em contato com atividades suplementares, que contribuam para que o mesmo enriqueça sua formação profissional de forma mais ampla e a partir de um perfil singular de interesses.

Os Estudos Integradores poderão somar um total de até 14 créditos (210 h) que deverão ser solicitado pelo discente no penúltimo semestre - em data previamente estipulada e divulgada. Os discentes que desejarem pleitear créditos no âmbito dos *Estudos Integradores* deverão apresentar à coordenação de graduação do curso de Licenciatura em Artes Visuais - diurno um dossiê comprovando sua participação em eventos e ações afins à sua formação, desde que os mesmos tenham acontecido no período de sua graduação (matrícula regular). Tal documento será avaliado por uma comissão, segundo critérios especificados previamente em edital. A saber, constituem-se como Estudos Integradores o corpo de atividades relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e produção artístico-cultural e administrativa (ver item 8.6).

7.9.6 Trabalho de Conclusão de Curso

Ao contrário do trabalho por comissões do FPPLAV definido para os outros itens, optou-se pela participação de todos os docentes na discussão de quais moldes deveriam orientar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As discussões levaram a propor mais tempo para a realização do TCC, que foi ampliado por este PPC/LAV, de um período letivo para dois, sendo necessária a criação de duas disciplinas: TCC1 e TCC2, que substituem a disciplina *Diplomação em Artes Plásticas* para a Licenciatura. Além de substituí-las, as disciplinas criadas ampliam extraordinariamente os créditos dos atuais 04 para os indicados 12, sendo 06 por semestre, distribuídos num período de um ano. Essas

mudanças procuram atender as especificidades de pesquisa em Educação em Artes Visuais que demandam mais tempo e atenção para o desenvolvimento do Projeto inicial até a conclusão final do Trabalho.

Existem muitos conceitos de TCC, mas o mais apropriado para o curso de Licenciatura em Artes Visuais é o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado de forma monográfica. Por se tratar de mais um requisito para complementação de curso de graduação, o TCC aqui é entendido como um estudo sobre um assunto determinado, não necessitando, no entanto, ser tão completo em relação ao tema escolhido. Contudo ele deve aprofundar o máximo possível a abordagem de um tema que por sua vez tem que ser bem delimitado.

O TCC deve ter um duplo caráter. Por um lado ele encerra e sintetiza o percurso de uma aprendizagem em arte, e, por outro, ele é prospectivo para a continuidade desta aprendizagem. Entretanto, é necessário dizer, este percurso não se restringe ao fluxo e ao histórico escolar do estudante, mas sim a toda uma gama de atividades relacionadas à aprendizagem da arte. Como o TCC se dirige a um público acadêmico, ela deve seguir as normas de Redação e Apresentação estabelecidas pela ABNT que foram adaptadas às especificidades de nossa área de conhecimento.

O TCC1 e TCC2 articulam relações entre prática e teoria em Educação das Artes Visuais. Se o TCC1 é uma pesquisa individual prático/teórica no campo da Educação em Artes Visuais, que acompanha necessariamente um exercício de pedagogia visual, o trabalho parcial é apreciado pelos orientadores, já no TCC2 o trabalho final é apreciado por banca de professores. O docente deverá iniciar Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos da deliberação do Colegiado do VIS, o qual será desenvolvido sob orientação de um de seus docentes seguindo o Manual de Normalização de TCC. Em ambos os TCCs haverá a Orientação, acompanhamento, planejamento e elaboração do projeto e do texto do Trabalho de Conclusão de Curso.

7.10 Oferta da Licenciatura em Artes Visuais - Diurno

Ofertado no Diurno, o currículo é formado por disciplinas práticas e teóricas em Artes Visuais e em Educação das Artes Visuais com evidência nas práticas de Ensino e Estágios Supervisionados. Para obter o grau de licenciado, o discente necessita seguir o fluxograma geral estruturado nos seguintes núcleos: *Núcleo de Estudos de Formação Geral*; *Núcleo de Aprofundamento/Ênfases* e *Núcleo de Estudos Integradores*. Dentro dessa estrutura curricular,

deve realizar os três estágios obrigatório se ainda cumprir o Trabalho de Conclusão de Cursos, que é dividido em dois semestres. É possível ainda que o estudante solicite **duplo curso**, podendo graduar-se como bacharel em outros cursos oferecidos pelo Departamento de Artes Visuais/IdA/UnB. Entretanto, no caso das ênfases, só será possível ao licenciando optar por uma, dentre as duas, proposta de ênfase: Educação Museal **ou** Educação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

7.11 Infraestrutura do Departamento de Artes Visuais.

Localizado no SG-01 e no Edifício de Maquetes o curso conta com 03 salas de aulas teóricas, 04 Laboratórios: o Laboratório de Materiais Expressivos - LEME, o Laboratório de Educação em Visualidades - LIGO, Laboratório de Fotografia, LAb-Foto, e o Laboratório de Imagem e Som - LIS além de 8 ateliês permanentes para as aulas práticas de pintura, desenho, escultura e gravura. O curso também possui a Galeria de Arte Espaço Piloto e a Oficina de Maquetes.

7.12 Quadro de recursos-humanos: docente e técnico-administrativo

Para atender os seus 4 cursos presenciais de graduação (Artes Plásticas – Licenciatura e Bacharelado; Licenciatura em Artes Plásticas e Bacharelado em Teoria História e Crítica de Artes), 2 cursos de EAD de graduação (Licenciatura em Artes Visuais- UAB e PROLICEN), 1 especialização (ARTEDUCA) e 1 Mestrado e 1 Doutorado o Departamento de Artes Visuais conta com 29 docentes no quadro funcional , servidores da Universidade de Brasília, e mais quatro docentes colaboradores:

QUADRO DOCENTE DO VIS – Ano de referência 2011

MAT.	NOME	TIT.	INGRESSO	ATUAÇÃO
148369	Ana Beatriz B. Mello	ASS/MEST	1995	BAC/LIC
1042289	Ana Beatriz de Paiva C. B.	ADJ/DOUT	2010	BAC/LIC- PPGARTE
1046106	Angela Prada de Almeida	ASS/MEST	2010	BAC/LIC
140601	Belidson Dias Bezerra Junior	ADJ/DOUT	1994	LIC- PPGARTE
146544	Cintia Maria Falkenbach	ASS/MEST	1995	BAC/LIC
1017411	Cristina Azra Barrenechea	ASS/MEST	1998	BAC/LIC
1021192	Christus Meneses da Nóbrega	ASS/MEST	1998	BAC/LIC
1041983	Emerson Dionisio G. Oliveira	ADJ/DOUT	2010	BAC/LIC- PPGARTE
978132	Elder Rocha Filho	ASS/MEST	1993	BAC/LIC
134911	Elisa de Souza Martinez	ADJ/DOUT	1993	BAC/LIC- PPGARTE
149314	Elyeser Szturm	ADJ/DOUT	1994	BAC/LIC
136743	Geraldo Orthof Pereira Lima	ADJ/DOUT	1993	BAC/LIC- PPGARTE
077101	Grace M. Machado de Freitas	ADJ/DOUT	1976	BAC/LIC- PPGARTE
1018272	Lisa Minari Hargreaves	ASS/MEST	2010	BAC/LIC
1036238	Luisa Günther Rosa	ASS/MEST	2009	BAC/LIC
1038419	Luiz Carlos Pinheiro Ferreira	ASS/MEST	2009	BAC/LIC
139980	Luiz Gallina Neto	ASS/MEST	1994	BAC/LIC
931314	Maria Beatriz de Medeiros	ADJ/DOUT	1992	BAC/LIC- PPGARTE
137022	Miguel Simão da Costa	AUX/GRAD	1993	BAC/LIC
666564	Nelson Maravalhas Junior	ADJ/DOUT	1987	BAC/LIC- PPGARTE
145611	Nelson Fernando I. Silva	ASS/MEST	1995	BAC/LIC
826685	Nivalda Assunção Araújo	ADJ/DOUT	1993	BAC/LIC- PPGARTE
994821	Pedro de Andrade Alvim	ADJ/DOUT	2002	BAC/LIC- PPGARTE
1037633	Rosana Andréa C. de Castro	ASS/MEST	2009	BAC/LIC
900575	Sérgio Rizo Dutra	ADJ/DOUT	1993	BAC/LIC
125610	Suzete Venturelli	ADJ/DOUT	1986	BAC/LIC- PPGARTE
138240	Thérèse Hoffman G. R. da C.	ADJ/DOUT	1992	BAC/LIC- PPGARTE
1042327	Vera Marisa P. de Castro.	ASS/MEST	2010	BAC/LIC
136239	Vicente Carlos M. Barrios	ADJ/DOUT	1993	BAC/LIC- PPGARTE

Outros docentes: Docentes Conveniados até 2014

MAT.	NOME	CAT	TIT.	Ingresso	ATUAÇÃO
201481	Marília Panitz Silveira	SEDF	MEST	1999	BAC/LIC
201502	Renata A. de Oliveira	SEDF	MEST	1999	BAC/LIC
988057	Daniela Oliveira e Silva	SEDF	GRAD	1998	BAC/LIC
1034171	Sheila Maria Campello	SEDF	MEST	1994	BAC/LIC

Em virtude da ampliação da carga-horária de Estágios e a inserção dos PDEs e Ênfases, haverá a urgente necessidade de ampliação do quadro docente para que possa ser efetivada a oferta do curso de Licenciatura em Artes Visuais em sua totalidade.

Técnicos-Administrativo

MAT	NOME		CAT/TIT	Ingresso
	Marta Helena		Técnicos-Administrativo	1994
			Técnicos-Administrativo	
			Técnicos-Administrativo	
			Técnicos-Administrativo	

8. MATRIZ PEDAGÓGICA E CURRICULAR

8.1 Fluxograma do Curso de Licenciatura em Artes Visuais- DIURNO -

1º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	História e Teoria do Ensino das Artes Visuais	04	OBR
2	194221	PAD	Organização da Educação Brasileira	04	OBR
3	153516	VIS	PdE - Materiais em Arte	04	OBR
4	157660	VIS	História da Arte no Brasil	04	OBR
5	153044	VIS	Desenho 1	06	OBR
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	22	

2º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Didática das Artes Visuais	04	OBR
2	125156	PED	Desenvolvimento Psicológico e Ensino	04	OBR
3		VIS	PdE-Linguagens da Arte	06	OBR
4		VIS	Estudos das Visualidades Indígenas	04	OBR
5		VIS	1 disciplina de PAV	06	OBS
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	18	
			TOTAL DE CRÉDITOS OBS	06	

3º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Artes Visuais	06	OBR
2	150649	LIP	Linguagem Brasileiras dos Sinais	04	OBR
3		VIS	PdE - Objetos de Aprendizagem	04	OBR
4		VIS	Estudos das Visualidades Afro-brasileira	04	OBR
5		VIS	1 disciplina de PAV	06	OBS
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	18	
			TOTAL DE CRÉDITOS OBS	06	

4º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Currículo e Avaliação em Artes Visuais	04	OBR
2		VIS	ESAV - Formação de Professores	10	OBR
3		VIS	PdE - Formação de Professores	04	OBR
4		VIS	Imagem, Cultura e Sociedade	06	OBR
5		VIS	1 disciplina de PAV	04	OBS
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	24	
			TOTAL DE CRÉDITO OBS	04	

5º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Estudos Visuais da Educação (1,2,3,4 e 5)	04	OBS
2		VIS	ESAV - Espaços Museais 1	10	OBR
3		VIS	PdE - Espaços Museais	04	OBR
4		VIS	1 disciplina de TAV	04	OBS
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	18	
			TOTAL DE CRÉDITO OBS	08	

6º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Estudos Visuais da Educação (1,2,3,4 e 5)	04	OBS
2		VIS	ESAV - Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1	10	OBR
3		VIS	PdE - Ambientes Virtuais de Aprendizagem	04	OBR
			TOTAL DE CRÉDITOS OBR	14	
			TOTAL DE CRÉDITOS OBS	04	

7º PERÍODO

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Trabalho de Conclusão de Curso - 1	06	OBR
			Total de Créditos OBR	06	

8º SEMESTRE

PRIORIDADE	CÓDIGO	DEP	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE
1		VIS	Trabalho de Conclusão de Curso - 2	06	OBR
			Total de Créditos OBR	06	

Situação:

Número de Créditos	Porcentagem	Categoria
214 cr = 3.210h	100%	Total do Curso
122 cr = 1.830 h	57%	Disciplinas Obrigatórias
28 cr = 420 h	13%	Disciplinas Obrigatórias Seletivas
24 cr = 360h	12%	Módulo Livre
20 cr = 300 h	9%	Estudos Integradores
20 cr = 300h	9%	Optativas

8.2 Cadeia de Disciplinas Obrigatórias – Matriz Formação de Professores**A. Núcleos de Estudos de Formação Geral****1. Formação Pedagógica (FP)**

ACR	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS- OBR	Dep	Código	Créditos
HTEAV 1	História e Teoria do Ensino das Artes Visuais 1	VIS		04-00-00-02
MEPAV	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Artes Visuais	VIS		02-02-00-04
CAAV	Currículo e Avaliação em Artes Visuais	VIS		02-02-00-04
DAV	Didática das Artes Visuais	VIS		02-02-00-04
OEB	Organização da Educação Brasileira	PAD	194221	04-00-00-02
DPE	Desenvolvimento Psicológico e Ensino	DPE	125156	03-01-00-04
LIBRAS	Linguagem Brasileiras dos Sinais	LIP	150649	02-02-00-02
Total				30 Crd - OBR

2. Teórica em Artes Visuais (TAV)

ACR	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS- OBR	Dep	Código	Créditos
EVAB	Estudos das Visualidades Afro-brasileira	VIS		04-00-00-02
EVI	Estudos das Visualidades Indígenas	VIS		04-00-00-02
ICS	Imagem, Cultura e Sociedade	VIS		06-00-00-04
HAB	História da Arte no Brasil	VIS		04-00-00-02
TOTAL				18 Crd - OBR

3. Prática em Artes Visuais – (PAV)

ACR	Disciplinas Obrigatórias Seletivas Escolher 3 disciplinas	Dep	Código	Créditos
DES 1	Desenho 1	VIS	153044	00-06-00-02

B. Núcleo de Aprofundamento/Ênfases

1. Práticas de Ensino (PdE)

ACR	Disciplinas Obrigatórias	Dep	Código	Créditos
PDEMA	Prática de Ensino - Materiais em Arte.	VIS		02-02-00-02
PDELA	Prática de Ensino - Linguagens da Arte.	VIS		04-02-00-02
PDEOA	Prática de Ensino - Objetos de Aprendizagem.	VIS		02-02-00-04
PDEFP	Prática de Ensino – Formação de Professores	VIS		02-02-00-02
PDEEM	Prática de Ensino - Espaços Museais	VIS		02-02-00-02
PDEAVA	Prática de Ensino - Ambientes Virtuais de Aprendizagem	VIS		02-02-00-02
TOTAL				26 Crd

2. Estágios em Artes Visuais (EAV)

ACR	Disciplinas Obrigatórias	Dep	Código	Créditos
ESAV – ESFP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Formação de Professores	VIS		02-08-00-04
ESAV – AVA 1	Estágio Supervisionado em Artes Visuais -Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1	VIS		02-08-00-02
ESAV – ESEM 1	Estágio Supervisionado em Artes Visuais -Espaços Museais 1	VIS		02-08-00-02
TOTAL				30 Crd

C. Núcleo de Estudos Integradores

1. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

ACR	Núcleo de Conclusão do Curso	Dep	Código	Créditos
TCC1	Trabalho de Conclusão de Curso - 1	VIS		04-02-00-02
TCC2	Trabalho de Conclusão de Curso - 2	VIS		04-02-00-02
TOTAL				12 Cdr OBR

2. Estudos Integradores (ver 8.6)

D. Núcleo de Especialização/Ênfases:

Toda a Cadeia de Disciplinas Obrigatórias da Matriz em Formação de Professores + 22 créditos como descritos abaixo:

Ênfase em Educação em Espaços Museais

ACR	Disciplinas Obrigatórias	Dep	Código	Créditos
ESAV – ESEM 1	Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Espaços Museais 2	VIS		04-06-00-02
THEEM	Teoria e História de Educação em Espaço Museais	VIS		04-00-00-02
LEEM	Laboratório de Educação em Espaços Museais	VIS		02-00-00-04
FMAEM	Fundamentos Metodológicos da Arte/Educação em Espaços Museais	VIS		02-00-00-02
TOTAL				12 Crd

Ênfase em Ambientes Virtuais de Aprendizagem

ACR	Disciplinas Obrigatórias	Dep	Código	Créditos
ESAV – AVA 2	Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Ambientes Virtuais de Aprendizagem 2	VIS		04-06-00-02
HTED	História e Teoria da Educação a Distância	VIS		04-00-00-02
EAVED	Estudos Avançados em Educação a Distância	VIS		02-00-00-02
LED	Laboratório em Educação a Distância	VIS		02-00-00-04
TOTAL				12 Crd

8.3 CADEIAS DE SELETIVIDADE

CADEIA DE SELETIVIDADE : 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO; Núcleo de Formação Pedagógica (NFP)

DISCIPLINAS A SEGUIR, O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 2 Disciplinas dentre o grupo abaixo:

Depto/Disciplina	Créditos
X - ESTUDOS VISUAIS E EDUCAÇÃO : FUNDAMENTOS OU	04-00-00-02
X - ESTUDOS VISUAIS E EDUCAÇÃO : LINGUAGENS OU	04-00-00-02
X - ESTUDOS VISUAIS E EDUCAÇÃO : NARRATIVAS OU	04-00-00-02
X - ESTUDOS VISUAIS E EDUCAÇÃO : TÓPICOS ESPECIAIS OU	04-00-00-02
X - ESTUDOS VISUAIS E EDUCAÇÃO : EXPERIMENTOS OU	04-00-00-02
X - HTEAV 2 – HIST. E T. DO ENSINO DE ARTES VISUAIS 2 OU	04-00-00-02

CADEIA DE SELETIVIDADE : 2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO; Teoria em Artes Visuais (TAV)

DISCIPLINAS A SEGUIR, O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 12 créditos:

Depto/Disciplina	Créditos
157635 - HISTORIA DA ARTE MEDIEVAL OU	004 000 000 002
154971 - HISTORIA DA ARTE ANTIGA OU	004 000 000 002
157643 - HISTORIA DA ARTE MODERNA OU	004 000 000 002
157651 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEAOU	004 000 000 002
157660 - HISTORIA DA ARTE NO BRASIL OU	004 000 000 002
153036 - HISTORIA DA ARTE 1 OU	004 000 000 002

153524 - HISTORIA DA ARTE 2 OU	004 000 000 002
156299 - HISTORIA DA ARTE 3 OU	004 000 000 002
156302 - HISTORIA DA ARTE 4 OU	004 000 000 002
157228 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 1 OU	004 000 000 002
157236 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 2 OU	004 000 000 002
157244 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 3 OU	004 000 000 002
157252 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 4 OU	004 000 000 002
157368 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 5 OU	004 000 000 002
157759 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 6 OU	004 000 000 004
157767 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 7 OU	004 000 000 004
157775 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 8 OU	004 000 000 004
157783 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 9 OU	004 000 000 004
157791 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 10 OU	004 000 000 004
157970 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 11 OU	004 000 000 002
157988 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 12 OU	004 000 000 002
157996 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 13 OU	004 000 000 002
158003 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 14 OU	004 000 000 002
158011 - SEMIN TEO,CRIT E HIST ARTE 15 OU	004 000 000 002
153613 - HIST DA ARTE E DA TECNOLOGIA OU	004 000 000 004
157678 - TEORIA E HISTORIA DA ARTE OU	004 000 000 002
153681 - FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM OU	004 000 000 004
137553 - INTRODUCAO A FILOSOFIA OU	004 000 000 004
153699 - FUND DA LINGUAGEM VISUAL OU	002 004 000 004
157651 - HISTORIA DA ARTE CONTEMPORANEA OU	004 000 000 002
153605 - ELEM. DE LING, ARTE E CULT POP OU	004 000 000 004
153451 - ANALISE DO FILME 1 OU	002 002 000 002

CADEIA DE SELETIVIDADE : 3

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO; Prática em Artes Visuais – (PAV)

DISCIPLINAS A SEGUIR, O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 24 Créditos:

Depto/Disciplina	Créditos
157309 - ANIMACAO OU	002 004 000 002
156264 - ARTE ELETRONICA 1 OU	000 006 000 000
157325 - ARTE ELETRONICA 2 OU	000 006 000 002
154920 - ANATOMIA ARTISTICA OU	000 006 000 002
156272 - PINTURA 1 OU	000 006 000 002
157279 - PINTURA 2 OU	000 006 000 002
153044 - DESENHO 1 OU	000 006 000 000
153052 - DESENHO 2 OU	000 006 000 000
156973 - DESENHO 3 OU	000 006 000 006
157317 - DESENHO 4 OU	000 006 000 002
153061 - INTRODUCAO A ESCULTURA OU	000 006 000 000
157287 - ESCULTURA 2 OU	000 006 000 002
153338 - OFICINA DE FOTOGRAFIA 1 OU	000 004 000 002
157538 - FOTOGRAFIA E VIDEO OU	002 002 000 002
153354 - OFICINA DE FOTOGRAFIA 3 OU	002 004 000 000
157350 - CALCOGRAVURA OU	000 006 000 002
157341 - LITOGRAFIA OU	000 006 000 002
157261 - SERIGRAFIA OU	000 006 000 002
157333 - XILOGRAVURA OU	000 006 000 002
156281 - INTRODUCAO A GRAVURA OU	000 006 000 000
153656 - TECNICAS DE GRAVURA 1 OU	000 004 000 004
153664 - TECNICAS DE GRAVURA 2 OU	000 004 000 004
153672 - TECNICAS DE GRAVURA 3 OU	000 004 000 004
157295 - VIDEO-ARTE2 OU	004 004 000 002
157210 - INTERV/PERFORMANCE/INSTALACAO OU	002 004 000 002

8.4 CADEIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

1. DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Depto/Disciplina Créditos	Área
157864 - TEC CONTEMP NA ARTE-EDUCAÇÃO	004 002 000 004
157074 - ATELIE 1	000 008 000 004
157082 - ATELIE 2	000 008 000 004
157091 - PROJETO INTERDISCIPLINAR	002 004 000 004
144703 - CANTO 1	000 002 000 008
157414 - COMPUTACAO GRAFICA APLICADA	002 004 000 002
153800 - CORPO E MOVIMENTO 1	000 004 000 000
156442 - CORPO E MOVIMENTO 2	000 004 000 000
156451 - CORPO E MOVIMENTO 3	000 004 000 000
156744 - CRITICA TEATRAL	004 000 000 004
157431 - DESENHO APLICADO 1	002 004 000 002
154598 - DESENHO E PLASTICA 1	000 004 000 002
153133 - DESENHO GEOMETRICO	002 004 000 002
153141 - DESENHO PERSPECTIVO	002 002 000 002
137952 - DIALETICA	004 000 000 004
153842 - DIRECAO 1	002 004 000 002
153010 - ELEM LING ESTÉTICA HIST ARTE 2	004 000 000 004
153028 - ELEM LING ESTETICA HIST ARTE 3	004 000 000 002
153001 - ELEN LING ESTÉTICA HIST ARTE 1	004 000 000 002
153818 - ENCENACAO 1	002 004 000 002
137545 - ESTETICA	004 000 000 004
153079 - EXPRESSAO	000 004 000 000
156469 - EXPRESSAO CORPORAL 1	000 004 000 000
156477 - EXPRESSAO CORPORAL 2	000 004 000 000
156485 - EXPRESSAO CORPORAL 3	000 004 000 000
156493 - EXPRESSAO CORPORAL 4	000 004 000 000
137928 - FILOSOFIA DA ARTE	004 000 000 004
156949 - FUND DA EDUCACAO ARTISTICA	004 000 000 004
145238 - HISTORIA DO CINEMA	004 000 000 004
139068 - HISTÓRIA ANTIGA 1	003 001 000 004
139165 - HISTORIA CONTEMPORANEA 1	004 000 000 004
157198 - HISTORIA DO ENSINO DAS ARTES	004 000 000 004
153796 - HISTORIA DO TEATRO 1	004 000 000 004
153885 - HISTORIA DO TEATRO 2	004 000 000 004
139084 - HISTORIA MEDIEVAL 1	004 000 000 004
139092 - HISTORIA MODERNA 1	003 001 000 004
139653 - IDEIAS FIL EM FORMA LITERARIA	004 000 000 004
156809 - ILUMINACAO 1	000 004 000 000
156817 - ILUMINACAO 2	000 004 000 000
158020 - IMAGEM INTERATIVA	000 004 000 000
156752 - INDUMENTARIA 1	000 004 000 000
156761 - INDUMENTARIA 2	000 004 000 000
156647 - INTERPRETACAO 1	002 004 000 002
156736 - INTR AS TECNICAS TEATRAIS	000 006 000 000
154008 - INTRO ARQUITETURA E URBANISMO	002 002 000 002
153192 - INTRO TECNICAS ARTESANAIS	002 004 000 002
135011 - INTRODUÇÃO A ANTROPOLOGIA	004 000 000 004
156680 - INTRODUCAO A DIRECAO	000 006 000 000
132012 - INTRODUÇÃO A ECONOMIA	004 000 000 005
156612 - INTRODUCAO A ENCENACAO	000 006 000 000
145335 - INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA	003 001 000 002

156639 - INTRODUCAO A INTERPRETACAO	000 006 000 000
153711 - INTRODUCAO PROGRAMACAO VISUAL	002 004 000 002
153931 - LING DRAMAT NA EDUCACAO	002 002 000 002
156574 - LITERATURA DRAMATICA 1	004 000 000 004
156582 - LITERATURA DRAMATICA 2	004 000 000 004
156591 - LITERATURA DRAMATICA 3	004 000 000 004
156604 - LITERATURA DRAMATICA 4	004 000 000 004
156825 - MAQUIAGEM	000 002 000 000
156531 - METODOLOGIA DA ENCENACAO 1	000 004 000 000
156540 - METODOLOGIA DA ENCENACAO 2	000 004 000 000
139220 - METODOLOGIA DA HISTORIA	004 000 000 004
153559 - MODELAGEM DO OBJETO 1	000 006 000 000
153117 - MORFOLOGIA GEOMETRICA	002 002 000 002
153630 - OF BASICA ARTES CENICAS 2	002 004 000 002
153621 - OF BASICA DE ARTES CENICAS 1	002 004 000 002
153320 - OFICINA BAS ARTES PLASTICAS 1	000 006 000 000
153788 - OFICINA BASICA DE CINEMA	002 004 000 004
144002 - OFICINA BÁSICA DE MÚSICA 1	000 004 000 000
157821 - PRODUÇÃO CULTURAL	004 000 000 000
156833 - PRODUCAO TEATRAL	002 000 000 000
156779 - SONOPLASTIA 1	000 004 000 000
156787 - SONOPLASTIA 2	000 004 000 000
156558 - TEATRO BRASILEIRO 1	004 000 000 004
156566 - TEATRO BRASILEIRO 2	004 000 000 004
153729 - TEC DE REPRESENTACAO GRAFICA	000 004 000 004
153915 - TEC EXPR ARTES CENICAS 1	002 002 000 002
153907 - TECNICAS DE DANCA	002 004 000 002
156728 - TEORIA DO TEATRO	004 000 000 004
156507 - VOZ E DICCAO 1	000 002 000 004
156515 - VOZ E DICCAO 2	000 004 000 004
156523 - VOZ E MOVIMENTO	000 002 000 004

8.5 DISCIPLINAS DO DOMÍNIO CONEXO

149462 - ANALISE MUSICAL 2	002 002 000 000
192287 - AVALIACAO DA APRENDIZAGEM	004 000 000 002
144231 - CANTO CORAL 1	000 004 000 000
144240 - CANTO CORAL 2	000 004 000 000
144304 - COMPOSICAO MUSICAL 1	002 002 000 006
116301 - COMPUTACAO BASICA	004 002 000 006
192104 - CURRICULOS E PROGRAMAS 1	002 002 000 004
192112 - CURRICULOS E PROGRAMAS 2	004 002 000 000
154580 - DESENHO ARQUITETONICO	000 004 000 002
125156 - DESENVOL PSICOLOGICO E ENSINO	004 000 000 004
192015 - DIDATICA 1	002 002 000 004
192023 - DIDATICA 2	004 002 000 000
191108 - FILOSOFIA DA EDUCACAO	004 000 000 002
191116 - FILOSOFIA DA EDUCACAO 2	004 000 000 002
145319 - FOTOGRAFIA E ILUMINACAO 1	002 002 000 002
142000 - FRANCES INSTRUMENTAL 1	004 000 000 004
191311 - FUND DA ARTE NA EDUCACAO	004 000 000 004
124966 - FUND DESENV E APRENDIZAGEM	004 002 000 006
162027 - GEOMETRIA DESCRITIVA	004 000 000 004
149501 - HARMONIA SUPERIOR 3	002 002 000 004
194166 - HIGIENE ESCOLAR	004 000 000 002
137456 - HIST DA FILOS CONTEMPORANEA	004 000 000 005
137430 - HIST DA FILOSOFIA MEDIEVAL	004 000 000 005
137448 - HIST DA FILOSOFIA MODERNA	004 000 000 005
191078 - HISTORIA DA EDUCACAO 2	004 000 000 002

137421 - HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA	004 000 000 004
184560 - DIREITO INDUSTRIAL	002 000 000 004
191094 - EDUCACAO COMPARADA	004 000 000 002
192198 - ENSINO SUPLETIVO 1	004 000 000 002
192201 - ENSINO SUPLETIVO 2	004 000 000 002
124664 - ERGONOMIA 1	004 002 000 004
144835 - EVOLUÇÃO DA MÚSICA 1	002 002 000 004
144843 - EVOLUCAO DA MUSICA 2	002 002 000 004
145971 - INGLÊS INSTRUMENTAL 1	002 002 000 004
194174 - INTRO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	003 001 000 004
114677 - INTROD AO ESTUDO DA QUIMICA	003 001 000 004
191124 - INTRO A ECON DA EDUCACAO	004 000 000 002
113913 - INTRODUCAO A CIEN COMPUTACAO	002 002 000 004
191019 - INTRODUCAO A EDUCACAO	004 000 000 002
191299 - INTRODUCAO A EDUCACAO ESPECIAL	002 002 000 002
144029 - INTRODUCAO A MUSICA 1	004 002 000 000
144509 - INTRODUCAO A MUSICOLOGIA	002 000 000 004
153702 - INTRODUCAO AO DES INDUSTRIAL	002 002 000 002
194140 - LEGISLACAO DO ENSINO 1	004 000 000 002
194158 - LEGISLACAO DO ENSINO 2	004 000 000 002
142204 - LÍNGUA ALEMÃ 1	004 000 000 004
142328 - LÍNGUA ESPANHOLA 1	002 002 000 004
142247 - LÍNGUA JAPONESA 1	004 000 000 004
141127 - LIT BRASILEIRA - ROMANTISMO	004 000 000 004
139572 - METAFILOSOFIA	004 000 000 000
192074 - METOD DO ENS DE 1 GRAU 1	004 002 000 000
192082 - METOD DO ENS DE 1 GRAU 2	004 002 000 000
137987 - MITO E FILOSOFIA	004 000 000 000
144789 - MUSICA E SOCIEDADE 1	002 002 000 004
144916 - MUSICA POPULAR BRASILEIRA	002 002 000 004
143596 - O DOCUMENTARIO	002 002 000 002
143278 - O SOM DO FILME	002 002 000 002
145785 - OFICINA BASICA DE AUDIOVISUAL	000 002 000 000
191540 - ORIENTACAO VOCACIONAL	003 001 000 003
124575 - PERCEPCAO	004 002 000 002
145122 - PESQUISA EM COMUNICACAO	002 002 000 004
175013 - PRÁTICA DESPORTIVA 1	000 002 000 000
175021 - PRATICA DESPORTIVA 2	000 000 000 000
194077 - PRINCIPIOS MET DE ADM ESCOLAR	006 000 000 003
124087 - PSICOLOGIA DA ADOLESCÊNCIA 1	006 000 000 006
124052 - PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM 1	004 002 000 006
191035 - PSICOLOGIA DA EDUCACAO 2	004 000 000 004
124044 - PSICOLOGIA DA INFÂNCIA	004 002 000 006
124036 - PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE 1	004 000 000 004
124028 - PSICOLOGIA SOCIAL	004 002 000 006
191043 - SOCIOLOGIA DA EDUCACAO	004 000 000 002
191051 - SOCIOLOGIA DA EDUCACAO 2	004 000 000 002
192163 - TEC AUDIO VISUAIS DE EDUCACAO	004 002 000 002
139211 - TEORIA DA HISTORIA	004 000 000 004
113115 - TEORIA DOS NUMEROS	004 000 000 006
134473 - TEORIA SOCIOLOGICA 1	004 002 000 005
134481 - TEORIA SOCIOLOGICA 2	004 002 000 005
145017 - TEORIAS DA COMUNICACAO 1	004 000 000 004
139513 - TEXTOS FILOSÓFICOS GREGOS 1	004 000 000 000
145971 - INGLÊS INSTRUMENTAL 1	002 002 000 004
192015 - DIDATICA FUNDAMENTAL	002 002 000 004
124966 - FUND DESENV E APRENDIZAGEM	004 002 000 006
191027 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	004 000 000 002
135224 - ANTROPOLOGIA DA ARTE	004 000 000 004
134465 - INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	004 000 000 004

139033 - INTRO AO ESTUDO DA HISTORIA	004 000 000 004
140082 - INTRODUÇÃO A LINGÜÍSTICA	004 000 000 004
124010 - INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	004 000 000 004
185035 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLÍTICA	004 000 000 004
122114 - ECOLOGIA GERAL	002 004 000 003
139416 - CULTURA BRASILEIRA 1	004 000 000 000
145033 - ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA	004 000 000 004
137499 - TEORIA DA CIENCIA	004 000 000 005
114014 - QUIMICA GERAL	004 002 000 004
118184 - FISICA GERAL 1	006 000 000 000
182028 - HIST DO LIV E DAS BIBLIOTECAS	002 002 000 004
124150 - PSICOLOGIA DA CRIATIVIDADE	004 000 000 004
140481 - LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS	002 002 000 004
147389 - PORTUGUES INSTRUMENTAL 1	002 002 000 004

8.6 Estudos Integradores – até 20 cr - 300 h

a) Atividades de Ensino

Segundo a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 008/90 da Universidade de Brasília, deve-se incentivar os discentes em práticas de ensino, despertando possíveis vocações à docência. Para tal fim, destacamos as atividades de monitoria e a participação no Programa de Educação Tutorial (PET). A monitoria é aqui entendida como importante instrumento promotor da cooperação e troca de saberes entre docente e discente. Além de importante mecanismo introdutório à docência. De forma similar, o PET corrobora para a pesquisa de mecanismos de melhoria do ensino da graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

Assim, são entendidos como Estudos Integradores na prática das atividades de ensino os seguintes itens:

Estudos Integradores	Créditos	Limitados a
Monitoria remunerada	4	3 monitoria
Monitoria não remunerada	4	3 monitoria
Programa de Educação Tutorial (PET)	6	2 projetos
Outros itens aqui não contemplados deverão ser julgados por uma comissão.		

b) Atividades de Pesquisa

As atividades de pesquisa consistem no desenvolvimento de investigação científica em grupo ou projeto regularmente cadastrado na Instituição. O grupo ou projeto deve ser reconhecido pelo Departamento de Artes Visuais (VIS), ou por outra unidade da Universidade de Brasília ou ainda externo a Instituição, desde que devidamente conveniado.

Entende-se que não só a pesquisa pode ser aceita como Estudos Integradores, mas também seus resultados, como artigos, produtos, serviços, patentes ou registros de propriedade intelectual. Estes devem se consolidar com a apresentação pública em congressos/seminários, devendo ser comprovada através da publicação em anais, periódicos ou revistas de circulação nacional ou internacional. Quanto a patente e registro serão comprovados com a documentação legal dos mesmos. Assim, são entendidos como Estudos Integradores na prática das atividades de pesquisa os seguintes itens:

Atividades Complementares	Créditos	Limitados a
Participação em projeto de pesquisa	6	3 projetos
Artigo publicado em periódico (Qualis A, B ou C);	4	6
Livro ou capítulo de livro publicado	6	2
Artigo sem indexação publicado em veículo de comunicação (revista, jornal, catálogo, site etc.) - <i>Sujeito a aprovação da Comissão</i>	2	4
Tradução de livro/artigo	6	1
Participação em eventos na qualidade de ouvinte; <i>Sujeito a aprovação da Comissão</i>	2	4
Patente ou registro de propriedade intelectual	6	2
Desenvolvimento de produto ou serviço sob licença <i>Creative Commons</i> <i>Sujeito a aprovação da Comissão</i>	4	2
Desenvolvimento de material didático e instrucional publicado	4	6
Outros itens aqui não contemplados deverão ser julgados por uma comissão.		

a) Atividades Artísticas e Culturais

A pesquisa em linguagens artísticas, bem como a produção de eventos culturais também são reconhecidos como importantes para a formação de educadores em artes visuais. Atualmente a Universidade de Brasília conta com galerias (Casa de Cultura da América Latina, Espaço Piloto, e Galeria 406) que favorecem a prática de exposições de artes e de outros produtos culturais. Estimular a ocupação desses espaços é uma importante ação para formação de arte educadores. Assim, são entendidos como Estudos Integradores na prática das atividades artísticas e culturais os seguintes itens:

Atividades complementares	Créditos	Limitados
Participação em Exposição Regional Coletiva	2	3
Participação em Exposição Regional Individual	4	3
Participação em Exposição Nacional Coletiva	4	3
Participação em Exposição Nacional Individual	6	3

Participação em Exposição Internacional Coletiva	6	3
Participação em Exposição Internacional Individual	6	3
Apresentação de trabalhos não convencional com registro (intervenção pública, performances, webart etc.) – <i>Sujeito a aprovação da Comissão</i>	2	3
Montagem de Exposição	2	3
Mediação em exposições artístico-culturais	2	3
Visitação a exposição de grande relevância artístico-cultural – <i>Sujeito a aprovação da Comissão</i>	2	3
Premiação/Menção Honrosa em Salão, Festival, Bienal etc.	6	3
Curadoria de Exposição Regional	4	3
Curadoria de Exposição Nacional	6	3
Curadoria de Exposição Internacional	6	3
Projeto cenográfico	4	3
Ilustração divulgada em revista	2	3
Participação em Empresa Junior	4	3
Demais produções técnicas (Projeto gráfico, Editoração, maquete etc.)	2	3
Restauração de obra artística	4	3
Outros itens aqui não contemplados deverão ser julgados por comissão.		

b) Administrativos e Políticos

Assim como a prática e a pesquisa artística, ações administrativas e de gestão também são entendidas como importantes na formação de habilidades e competências do professor. Por isso, devem participar também do quadro curricular. Assim, são entendidos como Estudos Integradores administrativas e políticas os seguintes itens:

Atividades Complementares	Carga Horária	Limitados a
Cargo em Centro Acadêmico	6	1 ano
Participação de Comissões do Departamento	2	3
Participação em Conselho	2	3
Outros itens aqui não contemplados deverão ser julgados por comissão.		

8.7. Módulo Livre - até 24 cr - 360 h

São disciplinas oferecidas pelos diversos cursos da UnB e que não constam como disciplinas obrigatórias nem optativas complementares do curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais. O discente poderá integralizar até 24 dos créditos permitidos para disciplinas optativas. As disciplinas que compõem o MÓDULO LIVRE podem ser encontradas na lista de oferta de disciplinas da UnB, desde que não sejam restritas às habilitações específicas de cada curso.

8.8 Crédito de extensão

Os créditos de extensão obedecerão as determinações da Resolução CEPE nº 87/2006. Segundo decisão do colegiado do VIS poderão ser solicitados até 10 créditos.

8.9 Fluxogramas do Curso - Geral e por ênfase

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS- DIURNO
MATRIZ	Educação Básica

3.210h – 28 cr/s

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
HTEAV1 04 OBR	DAV 04 OBR	ME&PAV 06 OBR	CAAV 04 OBR	EVE 04 OBS	EVE 04 OBS	TCC 1 06 OBR	TCC2 06 OBR
OEB 04 OBR	DPE 04 OBR	LBS 04 OBR	ESFP 10 OBR	ESEM1 10 OBR	ESAVA1 10 OBR		
PDEMA 04 OBR	PDELA 06 OBR	PDEOA 04 OBR	PDEFP 04 OBR	PDEEM 04 OBR	PDEAVA 04 OBR		
TAV H. A. B. 04 OBR	TAV EVI 04 OBR	TAV EVAB 04 OBR	TAV ICS 06 OBR	TAV 04 OBS			
PAV Des 1 06 OBR	PAV 06 OBS	PAV 06 OBS	PAV 04 OBS				
		OPT/ML 04 Cr		OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
22 OBR	18 OBR	18 OBR	24 OBR	14 OBR	14 OBR	06 OBR	06 OBR
	06 OBS	06 OBS OPT/ML 04 Cr	04 OBS	08 OBS OPT/ML 04 Cr	04 OBS OPT/ML 02 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
122 Créditos Obrigatórios = 1.830 h 28 Créditos Obrigatórias Seletivas = 420 h (3210 h = 100%) (OBR+OBS = 2.250 h = 70%) Até 20 crd de Estudos Integradores (300h) e/ou até x cr de Extensão* até 20 crd de Optativas (300 h) até 24 crd Módulo Livre (360h)							

* A Resolução CEPE n º87/2006 prevê que o número de créditos de extensão seja estabelecido pelo Colegiado.

Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS-DIURNO
ÊNFASE: EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS MUSEAIS

3.210 h – 28 crd / s

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
HTEAV1 04 OBR	DAV 04 OBR	ME&PAV 06 OBR	CAAV 04 OBR	EVE 04 OBS	EVE 04 OBS	TCC 1 06 OBR	TCC2 06 OBR
OEB 04 OBR	DPE 04 OBR	LBS 04 OBR	ESFP 10 OBR	ESEM1 10 OBR	ESEM2 10 OBR		
PDEMA 04 OBR	PDELA 06 OBR	PDEOA 06 OBR	PDEFP 04 OBR	PDEEM 04 OBR	PDEAVA 06 OBR		
				THEEM 04 Cr OBS	LEEM 02 cr OBS	FMAEM 02 cr OBS	
TAV H. A. B. 04 OBR	TAV EVI 04 OBR	TAV EVAB 04 OBR	TAV ICS 06 OBR				
PAV Des 1 06 OBR	PAV 06 OBS	PAV 06 OBS					
		OPT/ML 04 Cr		OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
22 OBR	18 OBR	20 OBR	24 OBR	14 OBR	16 OBR	06 OBR	06 OBR
	06 OBS	06 OBS OPT/ML 04 Cr		08 OBS OPT/ML 04 Cr	06 OBS OPT/ML 02 Cr	2 OBS OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
122 Créditos Obrigatórios = 1.830 h 28 Créditos Obrigatórias Seletivas = 420 h (3210 h = 100%) (OBR+OBS = 2.250 h = 70%) Até 20 crd de Estudos Integradores (300h) e/ou até x cr de Extensão* até 20 crd de Optativas (300 h) até 24 crd Módulo Livre (360h)							

* A Resolução CEPE n °87/2006 prevê que o número de créditos de extensão seja estabelecido pelo Colegiado.

Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS-NOTURNO
ÊNFASE: AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

3.210 h – 28 cr/s

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
HTEAV1 04 OBR	DAV 04 OBR	ME&PAV 06 OBR	CAAV 04 OBR	EVE 04 OBS	EVE 04 OBS	TCC 1 06 OBR	TCC2 06 OBR
OEB 04 OBR	DPE 04 OBR	LBS 04 OBR	ESFP 10 OBR	ESEM1 10 OBR	ESEM2 10 OBR		
PDEMA 04 OBR	PDELA 06 OBR	PDEOA 06 OBR	PDEFP 04 OBR	PDEEM 04 OBR	PDEAVA 06 OBR		
				HTEAD 04 Cr OBS	LABAVA 02 cr OBS	EAVED 02 cr OBS	
TAV H. A. B. 04 OBR	TAV EVI 04 OBR	TAV EVAB 04 OBR	TAV ICS 06 OBR				
PAV Des 1 06 OBR	PAV 06 OBS	PAV 06 OBS					
		OPT/ML 04 Cr		OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
22 OBR	18 OBR	20 OBR	24 OBR	14 OBR	16 OBR	04 OBR	06 OBR
	06 OBS	06 OBS OPT/ML 04 Cr		08 OBS OPT/ML 04 Cr	06 OBS OPT/ML 04 Cr	2 OBS OPT/ML 04 Cr	OPT/ML 04 Cr
122 Créditos Obrigatórios = 1.830 h 28 Créditos Obrigatórias Seletivas = 420 h (3210 h = 100%) (OBR+OBS = 2.250 h = 70%) Até 20 crd de Estudos Integradores (300 h) e/ou até x cr de Extensão* até 20 crd de Optativas (300 h) até 24 crd Módulo Livre (360h)							

* A Resolução CEPE n °87/2006 prevê que o número de créditos de extensão seja estabelecido pelo Colegiado.



**REGULAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO EM ARTES VISUAIS - DIURNO**

Art. 1º - O curso de graduação em artes visuais – habilitação em licenciatura – turno diurno destina-se à formação de profissional para o exercício docência em Artes Visuais.

Art. 2º - O curso será ministrado em duração plena, abrange um total mínimo de 214 créditos (3.210 horas), sendo o limite máximo de integralização de Módulo Livre – (ML) estabelecido em 24 (vinte e quatro) créditos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As disciplinas obrigatórias (122 crd) e obrigatórias seletivas (28 crd) somadas perfazem um total de 150 créditos (2.250 horas). As disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre, e os estudos integradores um total de 64 créditos (960 horas);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Estudos Integradores equivalem a, no máximo, 20 (vinte) créditos (300 horas).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As atividades de extensão equivalem à carga-horária definida pelo colegiado departamental em obediência ao Art. 2º - Parágrafo 2 da Resolução nº 87/2006: "em cada período letivo, poderá ser lançado um crédito para cada quinze horas de participação em projetos de extensão de ação contínua, até o limite de quatro créditos". E, ao Art. 3º, estabelecendo o limite máximo de 10 créditos de extensão totalizados no curso.

PARÁGRAFO QUARTO: O Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais, corresponde a 14% da carga horária total do curso, distribuídos em três disciplinas de 10 (dez) créditos, perfazendo um total de 30 créditos (450 horas) e as Práticas de Ensino em Artes Visuais, corresponde a 12% da carga horária total do curso, distribuídos em uma disciplinas de 06 créditos e em 05 disciplina(s) de 04 créditos, perfazendo um total de 26 créditos (390 horas). O Estágio Supervisionado e a prática de Ensino integralizam 27% do curso de Licenciatura em Artes Visuais-Diurno (Licenciatura) (840 horas).

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias (**A**) e optativas da área de concentração (**AC**) ou de domínio conexo (**DC**):

CÓDIGO	ÁREA	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA DIURNO	Pré-Requisito
	AC(A)	História e Teoria do Ensino das Artes Visuais (criação)	Sem pré-req
194221	DC(A)	Organização da Educação Brasileira	Sem pré-req
153516	AC(A)	PdE - Materiais em Arte	Sem pré-req

157660	AC(A)	História da Arte no Brasil	Sem pré-req
153044	AC(A)	Desenho 1	Sem pré-req
	AC(A)	Didática das Artes Visuais (criação)	Sem pré-req
	DC(A)	Desenvolvimento Psicológico e Ensino	Sem pré-req
	AC(A)	PdE -Linguagens da Arte (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	Estudos das Visualidades Indígenas (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Artes Visuais (criação)	Sem pré-req
150649	AC(A)	Linguagem Brasileiras dos Sinais – Básico	Sem pré-req
	AC(A)	PdE - Objetos de Aprendizagem (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	Estudos das Visualidades Afro-brasileira (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	Currículo e Avaliação em Artes Visuais (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	ESAV - Formação de Professores (criação)	Co-requisito de PdE - Formação de Professores
	AC(A)	PdE - Formação de Professores (criação)	Co-requisito ESAV 1
	AC(A)	Imagem, Cultura e Sociedade (criação)	Sem pré-req
	AC(A)	ESAV - Espaços Museais 1 (criação)	Co-requisito de PdE – Espaços Museais
	AC(A)	PdE - Espaços Museais (criação)	Co-requisito ESAV – Espaços Museais 1
	AC(A)	ESAV - Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1 (criação)	Co-requisito de PdE – AVA 1
	AC(A)	PdE - Ambientes Virtuais de Aprendizagem (criação)	Co-requisito ESAV – AVA 1
	AC(A)	Trabalho de Conclusão de Curso – 1 (criação)	ESAV 1
	AC(A)	Trabalho de Conclusão de Curso - 2 (criação)	TCC1

CÓDIGO	ÁREA	CADEIA DE SELETIVIDADE – 1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Núcleo de Formação Pedagógica (NFP) O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 8 (oito) créditos nas disciplinas do grupo abaixo:	Pré-Requisito
	AC	Estudos Visuais e Educação : Fundamentos (Criação)	Sem pré-req
	AC	Estudos Visuais e Educação : Linguagens (Criação)	Sem pré-req
	AC	Estudos Visuais e Educação : Narrativas (Criação)	Sem pré-req
	AC	Estudos Visuais e Educação : Tópicos Especiais (Criação)	Sem pré-req
	AC	Estudos Visuais e Educação : Experimentos (Criação)	Sem pré-req
	AC	HTEAV 2 – Hist. e T. do Ensino de Artes Visuais 2 (Criação)	HTEAV1

CÓDIGO	ÁREA	CADEIA DE SELETIVIDADE – 2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Pré-Requisito
--------	------	---	---------------

		Teoria em Artes Visuais (TAV) O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 12 créditos nas disciplinas do grupo abaixo:	
157635 -	AC	Historia da Arte Medieval	Sem pré-req
153451 -	AC	Análise do Filme 1	Sem pré-req
153605 -	AC	Elem. de Ling, Arte e Cult Pop	Sem pré-req
157651 -	AC	Historia da Arte Contemporânea	Sem pré-req
153699 -	AC	Fund da Linguagem Visual	Sem pré-req
137553 -	AC	Introdução a Filosofia	Sem pré-req
153681 -	AC	Fundamentos De Linguagem	Sem pré-req
157678 -	AC	Teoria e Historia da Arte	Sem pré-req
153613 -	AC	Hist da Arte e da Tecnologia	Sem pré-req
158011 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 15	Sem pré-req
158003 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 14	Sem pré-req
157996	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 13	Sem pré-req
157988 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 12	Sem pré-req
157970	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 11	Sem pré-req
157791 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 10	Sem pré-req
157783 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 9	Sem pré-req
157775 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 8	Sem pré-req
157767 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 7	Sem pré-req
157759 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 6	Sem pré-req
157368 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 5	Sem pré-req
157252	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 4	Sem pré-req
157244 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 3	Sem pré-req
157236 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 2	Sem pré-req
157228 -	AC	Semin Teo,Crit E Hist Arte 1	Sem pré-req
156302 -	AC	Historia da Arte 4	Sem pré-req
156299 -	AC	Historia da Arte 3	Sem pré-req
153524 -	AC	Historia da Arte 2	Sem pré-req
153036 -	AC	Historia da Arte 1	Sem pré-req
154971 -	AC	Historia da Arte Antiga	Sem pré-req
157643 -	AC	Historia da Arte Moderna	Sem pré-req
157651 -	AC	Historia da Arte Contemporânea	Sem pré-req

CÓDIGO	ÁREA	CADEIA DE SELETIVIDADE – 3	Pré-Requisito
--------	------	----------------------------	---------------

		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Prática em Artes Visuais – (PAV) O ALUNO DEVERÁ CURSAR NO MÍNIMO 30 Créditos nas disciplinas do grupo abaixo	
156272	AC	Pintura 1	Sem pré-req
157309	AC	Animação	Sem pré-req
156281	AC	Introdução a gravura	Sem pré-req
156264 -	AC	Arte eletrônica 1	Sem pré-req
<u>153052</u> -	AC	Desenho 2	Sem pré-req
156973 -	AC	Desenho 3	Sem pré-req
157317 -	AC	Desenho 4	Sem pré-req
157279 -	AC	Pintura 2	Sem pré-req
157325 -	AC	Arte Eletrônica 2	Sem pré-req
154920 -	AC	Anatomia Artística	Sem pré-req
153061 -	AC	Introdução A Escultura	Sem pré-req
157287 -	AC	Escultura 2	Sem pré-req
153338 -	AC	Oficina de Fotografia 1	Sem pré-req
157538 -	AC	Fotografia e Vídeo	Sem pré-req
153354 -	AC	Oficina De Fotografia 3	Sem pré-req
157350 -	AC	Calcogravura	Sem pré-req
157341 -	AC	Litografia	Sem pré-req
157261	AC	Serigrafia	Sem pré-req
157333	AC	Xilogravura	Sem pré-req
156281 -	AC	Introdução A Gravura	Sem pré-req
153656 -	AC	Técnicas de Gravura 1	Sem pré-req
153664 -	AC	Técnicas de Gravura 2	Sem pré-req
153672 -	AC	Técnicas de Gravura 3	Sem pré-req
157295 -	AC	Video-Arte2	Sem pré-req
157210 -	AC	Intervenção/Performance/Instalação	Sem pré-req
156132 -	AC	Materiais Em Arte 2	Sem pré-req

CÓDIGO	ÁREA	CADEIA DE OPTATIVAS	Pré-Requisito
--------	------	---------------------	---------------

157864 -	AC	Tecnologia Contemporânea na Arte-Educação	Sem pré-req
157074 -	AC	Ateliê 1	157091
157082 -	AC	Ateliê 2	157074 -
157091 -	AC	Projeto Interdisciplinar	Sem pré-req
144703 -	AC	Canto 1	Sem pré-req
157414 -	AC	Computação Gráfica Aplicada	Sem pré-req
153800	AC	Corpo e Movimento 1	Sem pré-req
156442	AC	Corpo e Movimento 2	Sem pré-req
156451 -	AC	Corpo e Movimento 3	Sem pré-req
156744 -	AC	Critica Teatral	Sem pré-req
157431 -	AC	Desenho Aplicado 1	Sem pré-req
154598	AC	Desenho e Plástica 1	Sem pré-req
153133 -	AC	Desenho Geométrico	Sem pré-req
153141	AC	Desenho Perspectivo	Sem pré-req
137952	AC	Dialética	Sem pré-req
139068 -	AC	História Antiga 1	Sem pré-req
145238 -	AC	História do Cinema	Sem pré-req
156949 -	AC	Fundamentos da Educação Artística	Sem pré-req
137928 -	AC	Filosofia Da Arte	Sem pré-req
156493 -	AC	Expressão Corporal 4	Sem pré-req
156485 -	AC	Expressão Corporal 3	Sem pré-req
156477 -	AC	Expressão Corporal 2	Sem pré-req
156469 -	AC	Expressão Corporal 1	Sem pré-req
153079 -	AC	Expressão	Sem pré-req
137545 -	AC	Estética	Sem pré-req
153818 -	AC	Encenação 1	Sem pré-req
153001 -	AC	Elementos Ling Estética Hist Arte 1	Sem pré-req
153028 -	AC	Elementos Ling Estetica Hist Arte 3	Sem pré-req
153010 -	AC	Elementos Ling Estética Hist Arte 2	Sem pré-req
153842 -	AC	Direção 1	Sem pré-req
139165 -	AC	História Contemporânea 1	Sem pré-req
157198 -	AC	História do Ensino Das Artes	Sem pré-req
153796 -	AC	História do Teatro 1	Sem pré-req
153885 -	AC	História do Teatro 2	Sem pré-req
139084 -	AC	História Medieval 1	Sem pré-req
139092	AC	História Moderna 1	Sem pré-req
139653 -	AC	Ideias Fil em Forma Literária	Sem pré-req
156809 -	AC	Iluminação 1	Sem pré-req

156817 -	AC	Iluminação 2	Sem pré-req
158020 -	AC	Imagem Interativa	Sem pré-req
156752 -	AC	Indumentária 1	Sem pré-req
156761 -	AC	Indumentária 2	Sem pré-req
156647 -	AC	Interpretação 1	Sem pré-req
154008 -	AC	Introdução Arquitetura E Urbanismo	Sem pré-req
156736 -	AC	Introdução as Técnicas Teatrais	Sem pré-req
153192	AC	Introdução Técnicas Artesanais	Sem pré-req
135011 -	AC	Introdução a Antropologia	Sem pré-req
156540 -	AC	Metodologia Da Encenação 2	Sem pré-req
153621 -	AC	Of Basica De Artes Cênicas 1	Sem pré-req
153630 -	AC	Of Basica Artes Cênicas 2	Sem pré-req
153117 -	AC	Morfologia Geométrica	Sem pré-req
153559 -	AC	Modelagem do Objeto 1	Sem pré-req
139220 -	AC	Metodologia da Historia	Sem pré-req
156531 -	AC	Metodologia da Encenação 1	Sem pré-req
156825 -	AC	Maquiagem	Sem pré-req
156604 -	AC	Literatura Dramática 4	Sem pré-req
156591 -	AC	Literatura Dramática 3	Sem pré-req
156582 -	AC	Literatura Dramática 2	Sem pré-req
156574 -	AC	Literatura Dramática 1	Sem pré-req
153931 -	AC	Ling Dramat na Educação	Sem pré-req
153711 -	AC	Introdução Programação Visual	Sem pré-req
156639 -	AC	Introdução a Interpretação	Sem pré-req
145335 -	AC	Introdução a Fotografia	Sem pré-req
156612 -	AC	Introdução a Encenação	Sem pré-req
132012	AC	Introdução a Economia	Sem pré-req
156680 -	AC	Introdução a Direção	Sem pré-req
156787	AC	Sonoplastia 2	Sem pré-req
156523 -	AC	Voz e Movimento	Sem pré-req
156515 -	AC	Voz e Dicção 2	Sem pré-req
156507 -	AC	Voz e Dicção 1	Sem pré-req
156728 -	AC	Teoria do Teatro	Sem pré-req
153907 -	AC	Técnicas de Dança	Sem pré-req
153320 -	AC	Oficina Bas Artes Plásticas 1	Sem pré-req
153788 -	AC	Oficina Básica de Cinema	Sem pré-req
144002 -	AC	Oficina Básica De Música 1	Sem pré-req
157821 -	AC	Produção Cultural	Sem pré-req

156833 -	AC	Produção Teatral	Sem pré-req
156779 -	AC	Sonoplastia 1	Sem pré-req
153915 -	AC	Tec Exper Artes Cênicas 1	Sem pré-req
153729 -	AC	Tec De Representação Gráfica	Sem pré-req
156566 -	AC	Teatro Brasileiro 2	Sem pré-req
156558 -	AC	Teatro Brasileiro 1	Sem pré-req

CÓDIGO	ÁREA	CADEIA DE DISCIPLINAS DO DOMÍNIO CONEXO	Pré-Requisito
149462 -	DC	Análise Musical 2	Sem pré-req
192287 -	DC	Avaliação Da Aprendizagem	Sem pré-req
144231 -	DC	Canto Coral 1	Sem pré-req
144240 -	DC	Canto Coral 2	Sem pré-req
144304 -	DC	Composição Musical 1	Sem pré-req
116301 -	DC	Computação Básica	Sem pré-req
192104 -	DC	Currículos e Programas 1	Sem pré-req
192112 -	DC	Currículos e Programas 2	Sem pré-req
154580 -	DC	Desenho Arquitetônico	Sem pré-req
125156 -	DC	Desenvol Psicológico e Ensino	Sem pré-req
192015 -	DC	Didática 1	Sem pré-req
192023 -	DC	Didática 2	Sem pré-req
191108 -	DC	Filosofia da Educação	Sem pré-req
191116 -	DC	Filosofia da Educação 2	Sem pré-req
145319 -	DC	Fotografia e Iluminação 1	Sem pré-req
194051	DC	Estr Func Ensino Superior 1	Sem pré-req
124664 -	DC	Ergonomia 1	Sem pré-req
192201 -	DC	Ensino Supletivo 2	Sem pré-req
192198 -	DC	Ensino Supletivo 1	Sem pré-req
192040 -	DC	Ensino Programado 2	Sem pré-req
191094 -	DC	Educação Comparada	Sem pré-req
184560 -	DC	Direito Industrial	Sem pré-req
137421 -	DC	História da Filosofia Antiga	Sem pré-req
191078 -	DC	Historia da Educação 2	Sem pré-req
137448 -	DC	Hist da Filosofia Moderna	Sem pré-req
137430 -	DC	Hist da Filosofia Medieval	Sem pré-req
137456 -	DC	Hist da Filos Contemporânea	Sem pré-req
194166 -	DC	Higiene Escolar	Sem pré-req

149501 -	DC	Harmonia Superior 3	Sem pré-req
162027 -	DC	Geometria Descritiva	Sem pré-req
124966 -	DC	Fund Desenv e Aprendizagem	Sem pré-req
191311 -	DC	Fund da Arte na Educação	Sem pré-req
142000 -	DC	Frances Instrumental 1	Sem pré-req
144029 -	DC	Introdução a Musica 1	Sem pré-req
144509 -	DC	Introdução a Musicologia	Sem pré-req
153702 -	DC	Introdução ao Des Industrial	Sem pré-req
194140 -	DC	Legislação do Ensino 1	Sem pré-req
194158 -	DC	Legislação do Ensino 2	Sem pré-req
142204 -	DC	Língua Alemã 1	Sem pré-req
191299 -	DC	Introdução a Educação Especial	Sem pré-req
191019 -	DC	Introdução a Educação	Sem pré-req
113913 -	DC	Introdução a Cien Computação	Sem pré-req
191124 -	DC	Intro a Econ da Educação	Sem pré-req
114677	DC	Introd ao Estudo da Química	Sem pré-req
194174 -	DC	Intro Planejamento Educacional	Sem pré-req
194123 -	DC	Inspeção do Ensino De 1 Grau	Sem pré-req
194131 -	DC	Inspeção do Ensino De 2 Grau	Sem pré-req
145971 -	DC	Inglês Instrumental 1	Sem pré-req
144835 -	DC	Evolução da Música 1	Sem pré-req
144843 -	DC	Evolução da Musica 2	Sem pré-req
142328 -	DC	Língua Espanhola 1	Sem pré-req
142247 -	DC	Língua Japonesa 1	Sem pré-req
141127 -	DC	Lit Brasileira - Romantismo	Sem pré-req
139572 -	DC	Metafilosofia	Sem pré-req
192074 -	DC	Metod do Ens De 1 Grau 1	Sem pré-req
192082 -	DC	Metod do Ens De 1 Grau 2	Sem pré-req
137987 -	DC	Mito e Filosofia	Sem pré-req
144789 -	DC	Musica e Sociedade 1	Sem pré-req
144916 -	DC	Musica Popular Brasileira	Sem pré-req
143596	DC	O Documentário	Sem pré-req
143278 -	DC	O Som do Filme	Sem pré-req
145785	DC	Oficina Básica de Audiovisual	Sem pré-req
191540 -	DC	Orientação Vocacional	Sem pré-req
124044 -	DC	Psicologia da Infância	Sem pré-req
124036 -	DC	Psicologia da Personalidade 1	Sem pré-req
124028	DC	Psicologia Social	Sem pré-req

191035 -	DC	Psicologia da Educação 2	Sem pré-req
124052 -	DC	Psicologia da Aprendizagem 1	Sem pré-req
124087 -	DC	Psicologia da Adolescência 1	Sem pré-req
194077 -	DC	Princípios Met de Adm Escolar	Sem pré-req
175013 -	DC	Prática Desportiva 1	Sem pré-req
175021 -	DC	Pratica Desportiva 2	Sem pré-req
145122 -	DC	Pesquisa Em Comunicação	Sem pré-req
124575 -	DC	Percepção	Sem pré-req
191230 -	DC	Orientação Vocacional 2	Sem pré-req
191043 -	DC	Sociologia Da Educação	Sem pré-req
191051 -	DC	Sociologia Da Educação 2	Sem pré-req
192147 -	DC	Supervisão Escola 2 Grau 1	Sem pré-req
145971 -	DC	Inglês Instrumental 1	Sem pré-req
192015 -	DC	Didática Fundamental	Sem pré-req
124966 -	DC	Fund Desenv e Aprendizagem	Sem pré-req
194221 -	DC	Organ da Educação Brasileira	Sem pré-req
191027 -	DC	Psicologia Da Educação	Sem pré-req
139513 -	DC	Textos Filosóficos Gregos 1	Sem pré-req
145017 -	DC	Teorias da Comunicação 1	Sem pré-req
134481 -	DC	Teoria Sociológica 2	Sem pré-req
134473 -	DC	Teoria Sociológica 1	Sem pré-req
113115 -	DC	Teoria dos Números	Sem pré-req
139211 -	DC	Teoria da Historia	Sem pré-req
192163 -	DC	Tec Áudio Visuais de Educação	Sem pré-req
135011 -	DC	Introdução A Antropologia	Sem pré-req
147389 -	DC	Português Instrumental 1	Sem pré-req
140481 -	DC	Leitura E Produção De Textos	Sem pré-req
124150 -	DC	Psicologia Da Criatividade	Sem pré-req
182028 -	DC	Hist Do Liv E Das Bibliotecas	Sem pré-req
118184 -	DC	Física Geral 1	Sem pré-req
114014 -	DC	Química Geral	Sem pré-req
137499 -	DC	Teoria Da Ciência	Sem pré-req
145033 -	DC	Estética e Cultura de Massa	Sem pré-req
139416 -	DC	Cultura Brasileira 1	Sem pré-req
122114 -	DC	Ecologia Geral	Sem pré-req
132012	DC	Introdução a Economia	Sem pré-req
185035 -	DC	Introdução a Ciência Política	Sem pré-req
135224 -	DC	Antropologia da Arte	Sem pré-req

134465 -	DC	Introdução s Sociologia	Sem pré-req
139033 -	DC	Introdução ao Estudo da Historia	Sem pré-req
140082 -	DC	Introdução a Linguística	Sem pré-req
124010 -	DC	Introdução a Psicologia	Sem pré-req

PARÁGRADO ÚNICO: O número de créditos das disciplinas e atividades fixadas neste artigo poderá variar de um para outro período letivo, conforme o indique a experiência do ensino, e constará das respectivas Listas de Ofertas.

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas listadas no artigo anterior como obrigatórias, seletivas e tantas disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre (**ML**) e/ou estudos integradores e/ou atividades de extensão, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos, conforme referido no **Art. 2º**.

Art. 5º O tempo de permanência no curso será de 08 (oito) semestres no mínimo, e de 14 (quatorze) semestres no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 30 (trinta) créditos e o número mínimo previsto é de 16 (dezesseis) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem às últimas necessárias à conclusão do curso.

Art. 6º A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do (a) Departamento de Artes Visuais (VIS/IdA), ficando o Fórum Permanente de Professores da Licenciatura em Artes Visuais (FPPLAV) instituído enquanto instância consultiva.

REGULAMENTO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS- Diurno

DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação Licenciatura em Artes Visuais- Licenciatura.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo da coordenação de curso, responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou estrutura curricular;
- II. Avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do conhecimento;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em artes visuais;
- VI. Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;
- VII. Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante terá a seguinte constituição:

- I. A Coordenação de Curso, como seu presidente;
- II. No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram do projeto do curso

§ 1º - Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* dando preferência para aqueles portadores do título de doutor, quando houver.

§ 2º - Todos os membros do NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

Art. 5º - A indicação dos membros do NDE será feita por meio de procedimentos estabelecidos pelo Colegiado de Curso, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º.

§ 1º - Na indicação dos membros do NDE deve-se prever a renovação parcial dos integrantes de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º- Compete ao Presidente do NDE:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- IV. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas;
- V. Coordenar a integração do NDE com os demais Colegiados e setores da instituição.

DAS REUNIÕES

Art. 7º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º- As reuniões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros. Constatada a falta de *quórum*, o início da sessão fica transferido para 15 (quinze) minutos e, após este prazo, funcionarão com maioria simples.

Parágrafo Único - Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e os professores que não atenderam a convocação se sujeitarão as penalidades previstas no Art. 9º.

Art. 9º - O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

§ 1º - Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.

§ 2.º - Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

§ 3º - O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões seguidas ou a quatro alternadas no período de 12 (doze) meses, será destituído de sua função.

Art. 10º - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem:

- I. Expediente;
- II. Ordem do dia; e
- III. Comunicação dos membros.

Art. 11º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12º - Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e secretário e publicada.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Graduação do Departamento de Artes Visuais.

**REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
DO DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
2014**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES**

Art. 1º

Este regulamento tem por finalidade normatizar os Estágios Supervisionados em formação de professores do curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília de acordo à legislação em vigor e ao Projeto Político Pedagógico do curso.

Art. 2º

O Estágio Supervisionado da Licenciatura em Artes Visuais faz parte Núcleo de Aprofundamento/Ênfases e é obrigatório para o curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 3º

O Estágio Supervisionado em Artes Visuais, ESAV, é um conjunto de atividades curriculares de prática e aprendizagem profissional que possibilita ao estudante relacionar os conhecimentos construídos no âmbito acadêmico à realidade contextualizada e situada dos espaços de educação formal e não formal no ensino das artes visuais de maneira a alcançar as competências e habilidades para o ensino das artes visuais. Tal conjunto de atividades se caracteriza pela ênfase na pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino nas artes visuais que reflitam a partir do contexto e situação do espaço/tempo educativo.

Art. 4º

O Estágio Supervisionado em Artes Visuais se divide em Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Formação de Professores (10h), Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais 1 (10h), Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais 2 (10h), Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem 1 (10h), Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem 2.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º

O Estágio Supervisionado tem os seguintes objetivos:

1. Capacitar o discente para o exercício da profissão através da experiência em situações concretas de ensino das artes visuais.
2. Proporcionar aos estagiários e ao supervisor espaços de investigação para análise, interpretação, reflexão, crítica, produção e ação no ensino das artes visuais.
3. Valorizar as relações entre a teoria e a prática no ensino das artes visuais.
4. Compreender a prática pedagógica como uma prática investigativa.
5. Promover competências e habilidades para ensino das artes visuais.
6. Estreitar relações entre a comunidade escolar e a comunidade universitária.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 6º

Os estágios são regulamentados de acordo com as bases legais estabelecidas na Lei do Estágio (Lei no 11.788/2008), assim como nas regulamentações estabelecidas, no âmbito da Universidade de Brasília, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – CDAP, órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA, vinculado ao Decanato de Ensino de Graduação – DEG e o Projeto Político Pedagógico do curso.

Art. 7º

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em contextos de educação formal e educação não formal. No caso da educação formal deve ser realizado somente a partir do Ensino Fundamental II até o Ensino Médio.

CAPÍTULO IV DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º

A Supervisão do Estágio consiste no acompanhamento do professor supervisor na prática pedagógica no ensino das artes visuais do(a) estagiário(a) orientando e avaliando seu processo de investigação e prática ao longo da disciplina.

Art. 9º

A Supervisão do Estágio estará a cargo do docente de Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS

Art. 10º

O Estágio Supervisionado organiza-se a partir dos Termos de Compromisso disponíveis na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica DAIA. O Estágio Supervisionado só

pode começar na assinatura dos termos por todas as instâncias envolvidas, Cabe ao estudante cumprir os trâmites e providenciar os documentos necessários.

Art. 11º

O Estágio Supervisionado só poderá começar quando os documentos estejam regularizados.

Art. 12º

Fazem parte dos documentos obrigatórios para serem entregues ao supervisor na conclusão do Estágio Supervisionado:

1. Declaração de conclusão de horas de Estágio Supervisionado devidamente preenchido e assinado por um membro da coordenação pedagógica da escola ou do professor colaborador.
2. Questionário de avaliação do(a) professo(a) colaborado(a) sobre o desempenho do(a) estagiário(a).

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13º

São atribuições do docente supervisor do Estágio Supervisionado:

1. Elaborar o Plano de Aula do Estágio Supervisionado.
2. Encaminhar o estagiário ao estudo do marco teórico e investigativo para o ensino das artes visuais.

Art. 14º

São atribuições dos estudantes estagiários:

1. Procurar o Termo de Compromisso junto ao DAIA, identificar o espaço educacional em que poderá estagiar e tramitar as assinaturas dos responsáveis.
2. Cumprir com os horários e normas vigentes nos espaços educativos e respeitar os valores do contexto comunitário em que se encontra este espaço.
3. Desenvolver atividades adequadas ao tempo/espaço que a instituição educativa, museal, cultural ou virtual proporciona e compatíveis com a condição de estagiário(a).
4. Contribuir na construção de conhecimentos e saberes sobre o ensino das artes visuais na educação formal presencial e a distancia no Ensino Básico e na educação não formal.
5. Realizar Relatórios parciais e um Relatório Final de Estágio Supervisionado cumprindo as normas éticas de pesquisa as normas técnicas em vigência da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT que determinam as Normas Brasileiras NBR.
6. Cumprir com as determinações deste regulamento.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS

Art. 15º

Os Relatórios parciais e Relatório Final de Estágio Supervisionado da Licenciatura em Artes Visuais podem ser substituídos por um artigo acadêmico mas devem passar pela revisão parcial da mesma forma que o Relatório.

Art. 16º

O Relatório Final de Estágio Supervisionado da Licenciatura em Artes Visuais deverá ter a seguinte estrutura:

§ 1º Elementos pré-textuais

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Sumário

§ 2º Elementos textuais

1. Introdução
2. Objetivos
3. Capítulo de descrição contexto educativo
4. Capítulo de observação e/ou prática de regência, mediação, oficina
5. Metodologia
6. Considerações finais

§ 3º Elementos pós-textuais

Referências

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º

Os casos omissos neste regulamento serão avaliados no Fórum Permanente de Professores de Licenciatura em Artes Visuais do VIS.

Artigo 18º

O presente regulamento será revogado no momento da aprovação de um outro regulamento.